

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII - 11 DA REPUBLICA - N. 74

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 18 DE MARÇO DE 1899

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 2.230, que modifica o pessoal da Commissão das Obras da Barra e do porto do Rio Grande do Sul. — Ministério da Marinha — Decretos de 17 do corrente. SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Aditamento ao expediente de 15 e expediente de 16 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 15 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 16 do corrente, da Directoria de Saúde Pública.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimentos despatchados — Relatório do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Yokohama.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 17 do corrente, da Directoria do Expediente do Tesouro Federal — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 17 do corrente — Requerimentos despatchados.

Ministerio da Guerra — Portarias de 16 do corrente — Requerimentos despatchados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despatchados, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias e expediente de 17 do corrente e requerimentos despatchados da Directoria Geral da Industria — Avisos de 17 do corrente, e requerimentos despatchados, da Directoria Geral de Obras e Viação — Director a Geral dos Correios.

Secção Judiciaria — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfândega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas do Estado de Minas Geraes.

NOTIFICACOES.

MARAS REGISTRADAS.

EMPHITEUTICAS.

PALCO COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balancete do Banco Hypothecario do Brazil.

ASSENCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.231 — DE 14 DE MARÇO DE 1899

Modifica o pessoal da commissão das obras da barra e do porto do Rio Grande do Sul

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que, em offício de 10 de fevereiro do corrente anno, representou ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o engenheiro chefe da commissão das obras da barra e do porto do Rio Grande do Sul sobre a necessidade do cargo de pagador, visto que, além do pessoal empregado no serviço da barra, já em distancia de não poder com facilidade receber os seus vencimentos nas estações fiscaes existentes no Estado, tem a mesma commissão o pessoal empregado no serviço de pelreiras, a distancia de 120 milhas com viagem de 26 horas de navegação através da Lagoa dos Patos e o de serviço de fidejua a distancia de 90 milhas em direcção diversa, e

Considerando que o serviço de pagamento do pessoal era perfeitamente desempenhado na vigencia da lei n. 491, de 16 de dezembro de 1897, por um empregado sob a denominação de escriptuario pagador, com os vencimentos de 3.000 \$ annuaes;

Considerando que a lei n. 550, de 31 de dezembro do anno findo, que fixa a despeza para o vigente exercicio, reduzindo a um os dous logares de amanuense e com vencimentos de 2.400 \$ annuaes, menciona o logar de escriptuario com vencimentos reduzidos a 2.400 \$ sem referencia alguma á funcção de pagador que elle exercia;

Considerando que, sem prejuizo para o serviço da commissão e antes com vantagem para o mesmo, pólo ser supprimido o logar de amanuense, uma vez restabelecido o logar de escriptuario pagador, resultando desta modificação no pessoal uma economia de 1.400 \$ nas despezas voladas para o presente exercicio;

Usando dos poderes que lhe são conferidos pelo art. 9º da lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, decreta:

Artigo unico. E' supprimido o logar de amanuense da commissão das obras da barra e porto do Rio Grande do Sul e adicionada ás do escriptuario da mesma commissão a funcção de pagador, elevados os seus vencimentos a 3.600 \$, por anno; ficando revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 14 de março de 1899, 11º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Severino Vieira.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve apresentar, com as vantagens que lhe competirem, o coronel Pedro Augusto Tavares no logar de ajudante de comprador da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, nos termos do art. 17 do decreto n. 361, de 26 de abril de 1899, combinado com as disposições do decreto n. 211, de 26 de fevereiro do mesmo anno.

Capital Federal, 14 de março de 1899, 11º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Severino Vieira.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 17 do corrente:

Foram nomeados para a Escola Naval, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 3.231, da mesma data:

Substituto effectivo do 3º secção do curso de marinha, o 1º tenente Narcizo do Prado Carvalho;

Professor da 1ª aula do 1º anno do curso de marinha, aparelho e navegação estimada, o capitão-tenente, reformado, Alexandre Galdino da Veiga;

Professor do 1º aula do 2º anno do curso de marinha, tecnologia maritima em inglez, o 1º tenente reformado, Pedro Cavalcanti de Albuquerque;

Professor da 2ª aula do 2º anno do curso de marinha, desenho topographico e de plantas topographicas, o 1º tenente Alvaro de Medeiros Chaves;

Professor da 1ª aula do 1º anno do curso de machinistas, arithmetica e algebra elementar, o bacharel Gregorio Nazianzeno de Mello e Cunha;

Professor da 2ª aula do 1º anno do curso de machinistas, o bacharel João José Luiz Vianna;

Professor da 3ª aula do 2º anno do curso de machinistas, bacharel Timotheo Pereira;

Professor da 2ª aula do 3º anno do curso de machinistas, o capitão tenente, honorario, João Cordeiro da Graça;

Professor da 2ª aula do 1º anno do curso de marinha, tecnologia maritima em francez, Dr. Pedro Maceio de Aguiar.

—Por outro de igual data, foi concedida ao Dr. Carlos Cezar de Oliveira Sampaio, lente

theoretical da Escola Naval, a gratificação adicional de 5 % sobre seus vencimentos, a partir de 23 do setembro de 1897, visto haver completado 10 annos de magisterio a 22 do mesmo mez o anno.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Aditamento ao expediente de 15 de março de 1899

Comunicou-se ao procurador geral do Districto Federal, para os fins convenientes, que, por acto de 14 do corrente mez, foi demittido, a lem do serviço publico, o bacharel Lylio Mariano de Albuquerque do cargo de curador de ausentes deste districto.

— Concedeu-se *expediente*, nos termos do § 4º do art. 12 da lei n. 221, de 21 de novembro de 1894, á carta rogatoria expedida pelas justicias da cidade de Hamburgo ás do Porto Alegre, para inquirição de testemunhas no interesse do processo movido pelo negociante A. C. L. Fruch contra as companhias *Norddeutsche Versicherungs Gesellschaft*, de Hamburgo, *Commercial Union Assurance*, de Londres, e *Reliance Marine Insurance*, tambem de Londres.

— Recomendou-se ao chefe de policia do Districto Federal, á vista do que sobentou o Ministerio da Marinha, que, no caso de existir na enfermaria de Copacabana algum doente, ordene a sua prompta remoção, o que participará opportunamente a este ministerio.

— Transmittiram-se:

— Ao presidente do Estado de S. Paulo, para os fins convenientes, o extracto da sentença proferida pelo Tribunal de Genova contra o brasileiro Pinto Lottario, natural daquelle Estado;

— Ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul, para os fins convenientes, o extracto da sentença proferida pelo Tribunal de Sala Consilina, na Italia, contra o brasileiro Casale Michelele, natural daquelle Estado;

— Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para os fins convenientes, o extracto da sentença proferida contra o brasileiro Cotriangolo Vicenza, por tribunal no reino da Italia.

Expediente de 16 de março de 1899

Devolveram-se ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria, que acompanhou o aviso n. 77, de 12 de setembro do anno passado, expedida pelo juiz de direito da 2ª vara civil da comarca de Lisboa ás justicias do Mantos, para nomeção de louvados e avaliação de bens do inventario a que se procede por morte de Antonio de Souza Mesquita Junior.

— Transmittiu-se ao governador do Estado de Pernambuco, para os fins convenientes, o extracto da sentença, em original e por traducção, proferida pelo Tribunal de Jury de Hamburgo contra o brasileiro Antonio Caimo de Lima.

Expediente de 15 de março de 1899

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento de:
De 2.527\$32 ao juiz de direito em disponibilidade Pedro Lobo Velloso Filho;
De 2.527\$32 ao juiz de direito em disponibilidade Julio Augusto de Luna Freire, importancia dos ordenades relativos a 1898 e custas do processo em que decahiu a União;
De 1.832\$85, folha do pessoal subalterno do hospital Paula Cândido;
De 67\$3, fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica;
De 10\$, trabalhos realizados na Casa de Detenção;
De 20\$ annuaes ao lente cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Ernesto de Freitas Crissium, importancia do acrescimo de 10 % sobre seus vencimentos;
De 300\$ annuaes ao lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife, Dr. Adolpho Facio da Costa Cruz, acrescimo de 5 % sobre seus vencimentos;
De 377\$733 ao mesmo, por identico motivo;
De 720\$ annuaes ao lente cathedratico da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Frederico de Castro Robello, acrescimo de 10 % sobre seus vencimentos;
De 720\$ annuaes ao lente cathedratico da Escola Polytechnica, Dr. Wenceslão Alves Leite de Oliveira Bello, acrescimo de 10 % sobre seus vencimentos;
De 3.118\$10, por jogo de contas, fornecimento de pão feito a Casa de Detenção.
Requisitaram-se ao mesmo ministerio providencias para que sejam postos nas Dele-

gacias Fiscaes do Thesouro nos Estados da Bahia e de Pernambuco os seguintes creditos:
De 4.000\$, para attender á despesa com o serviço quarentenario e do hospital do Bom Despacho;
De 2.400\$, para occorrer ao pagamento de dous remadores do escaler da visita do porto do Recife.

D'a 16

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento:
De 300\$ ao lente cathedratico do Externato do Gymnasio Nacional, Dr. André Gustavo Paulo de Frntin, importancia do acrescimo de 5 % sobre seus vencimentos, relativo ao anno de 1898;
De 774\$166 ao referido lente, importancia de identico acrescimo nos annos de 1895 a 1897.

Directoria Geral de Saude Publica

Expediente de 16 de março de 1899

Remetteram-se:
Ao Sr. director da Secretaria do Interior, deste Ministerio, o laudo do exame de validade a que foi submettido o Sr. Christovão Uchôa Cavalcanti;
Ao Sr. thesoureiro geral do Thesouro Federal para ser recolhido aos cofres, a quantia total de 5.288\$830, de desinfeccões e fornecimentos feitos pelo Lazareto da Ilha Grande, a diversos navios alli aportados, durante o segundo semestre de 1898;
Ao Sr. Dr. secretario da Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro, o di-

ploma, registrado, do Sr. Dr. Manoel Monteiro de Araripá Sucupira;
Ao Sr. Dr. director do Lazareto da Ilha Grande, a conta na importancia de 192\$500 dos Srs. Ottoni, Silva & Comp.;
Ao Sr. director geral de contabilidade deste ministerio os documentos que provam estar recolhida ao Thesouro Federal, a quantia de 3.260\$619, de diversas rendas desta directoria no exercicio de 1898.
Acusaram-se:
Ao Sr. Dr. director do 3º Districto Sanitario Maritimo, o recebimento do seu officio n. 368, de 8 de fevereiro findo;
Ao Sr. Dr. inspector de saude do porto de Santa Catharina, idem de seu officio n. 7, de 1 do corrente.

Requerimentos despachados

Fernando M. de Simas.— Concelo a licença.
Sir Ja nes Murray & Son.—Passe do que constar.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimentos despachados

Dia 10 de março de 1899

Antonio Corrêa da Costa.—Completo o sello.
Dia 17
José Luiz Monteiro de Souza.—Oportunamente.

Consulado do Brazil no Japão - 3ª secção— N. 11— Yokohama, 31 de dezembro de 1898.

Tenho a honra de remetter inclusa o relatório annual que, nos termos da regulamento consular, cumpre-me apresentar-vos.
Devido ao grande atraso nas publicações officiaes, unica fonte de que podia depender para a confecção de semelhante trabalho, fui obrigado a exceder o prazo estabelecido para sua remessa.
Não havendo navegação directa entre este paiz e o no so, senão por via do norte e em parte entre ambos feita por via da Europa e da America do Norte, impossivel é ministrar vos todas as informações exigidas pelo mesmo regulamento; entretanto, esforcei-me por conseguir aquellas que me pareceram mais importantes e cujo conhecimento porventura pudessem aproveitar ao nosso paiz, como sejam: o movimento do mar timo exterior do Japão, seu desenvolvimento commercial e industrial e sua situação financeira.
No desempenho deste dever, só tive em vista colligir dados exactos, comprizando os mais recentes publicações officiaes e uma multiplicação de algarismos, que absorveram demas a lo tempo; assim, si a colligida expozição não parecer completa, espero que me a relevareis.

Saude e fraternidade.— J. Ferraz Rego.— Ao Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro do Estado das Relações Exteriores.

NAVEGAÇÃO, COMMERCIO, INDUSTRIAS E FINANÇAS DO JAPÃO EM 1897

Como se vê, pelo mappa annexo sob n. 1, o movimento da navegação exterior e a do Japão, em todas as partes reunidas, durante o anno de 1897, consistiu de 6.781 navios, arripando 6.917.416 toneladas, sendo 4.131 navios a vapor, com 6.519.514 toneladas, e 2.647 a vela, com 397.902 toneladas.

O movimento das entradas foi muito superior ao das saídas, o que é explicado pelo excessivo das importações sobre as exportações, que attingem a terça parte do movimento do Japão no mesmo exercicio.

Culpaivamente todos os portos tiveram grande movimento, sobre sahudo os de Yokohama, Kobe, Nagasaki e Hakodate.

O Governo do Japão, se ap recebendo da inferioridade da marinha mercante nacional, sobre tudo a de longo curso, porque seu commercio exterior pagava anualmente consideraveis fretes as companhias estrangeiras de transporte, submetteu á approvação da Dieta, em 1896, um projecto de lei instituinte premios de animação a navegação do alto mar, mediante a determinação das condições, na mesma occasião, o Ministro das Finanças, fundado quando esse projecto, demonstrou a não evidencia a desproporção enorme verificada nos ultimos annos entre as mercadorias transportadas pelos vapores japoizes e os estrangeiros, e entre o total do trafico internacional.

O interesse do commercio navel tanto mais quando é extraordinario o progresso actual do commercio exterior.

Actualmente approved pelo Parlamento, com ligeiras modificações, esse projecto de lei, finalmente foi em pleno vigor, desde 1 de outubro daquelle anno.

A Nippon Yusen Kaisha, uma das maiores companhias japoizas de transporte a vapor, foi a primeira que aproveitou o beneficio das

disposições regulamentares d' esta lei, que creou o premio de 134.691 yens, por viagens (de ida e volta, dentro do prazo fixo) de cada vapor até 6, de capacidade média de 6.000 toneladas e da velocidade de 14 a 15 nós, que navegar nas linhas da Europa, Via das Indias e Suez, ou da America do Norte, via S. Francisco.

Esta companhia, que já recebia a subvenção annual de 800.000 yens pelas linhas de navegação do mar interior ou de cabotagem e a de 600.000 yens, tamb m annual, pelas linhas do Japão á Australia, á Bombaim e Vladivostock, accumula agora o subsídio annual de 2.807.667 yons.

Os novos vapores desta companhia, construidos na Inglaterra, poderosos e dos mais modernos typos, já estão em exercicio; do sorte que ella pôde ser considerada um competidor permanente, não só para transportar o commercio japoizez, mas tambem passageiro de todas as classes.

Além desta, ha mais tres importantes companhias japoizas de navegação a vapor: Osaka Shore Kaisha, Mitsui-Bussan Kaisha e Toyo-Risen-Kaisha, esta ultima, mantem uma linha regular com a America do Norte, via Honolulu, expellindo mensalmente tres vapores.

As outras duas fazem a navegação de cabotagem do imperio e a do mar proximo entre o Japão a Corea e China.

Os vapores da Toyo-Risen-Kaisha, tambem de construcção britannica e de typos modernas, transportam cargas e passageiros de todas as classes.

Para concluir, damos abaixo dous quadros interessantes, extrahidos da ultima estatística, sobre a marinha mercante do Japão até 1896, pelos quaes é facil de ver o progresso, ainda que lento, da navegação a vapor.

Table with 5 columns: Anos, Vapores, Tonelagem, Cavallos, Equipagem. It contains two sub-tables: one for years 1891-1896 and another for years 1891-1896 showing 'Navios a vela' and 'Tonelagem'.

Segundo observa a estatística, os vapores e navios indicados em 1896, são unicamente os registrados. No numero da equipagem está comprehendida a dos navios a vela e figuram capitães, machinistas, foguistas e 135 estrangeiros.

No decurso do anno relatado entraram no porto de Yokohama precedentes de navios de varios portos estrangeiros, 251 navios com 529.417 toneladas (mapa n. 2). O quadro abaixo mostra os algarismos dos tres ultimos annos.

Annos	ENTRADAS	
	Navios	Tonelladas
1895	258	422.150
1896	299	514.952
1897	281	520.435

O numero dos entradas em 1897 foi inferior as do anno precedente, em compensação a tonelagem foi maior, assim como suas entradas e tonelagem excederam as do anno de 1895.

Annos	SAIIDAS	
	Navios	Toncladas
1895	160	240.750
1896	223	394.450
1897	191	375.893

Comparadas com as saídas dos annos anteriores, as de 1897 foram menores em numero e tonelagem que as de 1896, mas ainda excederam em numero e tonelagem áde 1895.

O porto de Yokohama póde ser considerado o mais importante do Japão, já pelo seu movimento marítimo e commercial, já, sobre tudo, pela sua excellente posição geographica, demais é de facil accesso, vasto, sufficientemente profundo e dispondo de solido dique para a reparação de navios de 2.000 a 3.500 toneladas.

O valor da exportação do porto de Yokohama, em 1897 (mappa n. 3) elevou-se a 90.368.531 yens e o da importação (mappa n. 4) a 86.790.195 yens, ao todo 177.158.726 yens, approximadamente a metade do commercio do Japão no mesmo periodo, contra 61.696 108 yens e 72.803.799 yens valores respectivos da exportação e importação do anno de 1896, ou 134.499.907 yens, total do commercio exterior no mesmo anno (mappas ns. 5 e 6)

E' o porto que mais tem contribuido para o progresso do commercio exterior do Japão. Durante o anno de que trato, elle mostra um augmento de 19% na importação e de 47% na exportação.

Segue-se o porto de Kobe, que augmentou de mais de 30% na importação e na exportação cerca de 27%, a exportação de Nagasaki subiu a 10% e a importação de 80%. Hakodate augmentou de 27% na importação e de 15% na exportação.

A cidade de Yokohama, antes da abertura de seu porto aos estrangeiros, em 1863, era uma aldeia de pescadores, que só contava com fogos; actualmente a sua população, segundo o recenseamento ultimo, sobe a 179.502 habitantes com 30.474 casas: é a terceira praça commercial do Extremo Oriente, após Hongkong e Shanghai e e dista apenas 50 minutos, em caminho de ferro, de Tokio, capital do imperio e a maior cidade da Asia.

Mappa n. 1—Movimento da navegação entre o Japão e o estrangeiro, durante o anno de 1897

BANDEIRAS	ENTRADAS		SAIIDAS		TOTAL	
	Navios	Toneladas	Navios	Toneladas	Navios	Toneladas
Japoneza.....	1.074	682.905	1.731	608.655	3.405	1.291.560
Austro-Hungara...	29	68.798	28	63.044	57	131.842
Ingleza.....	1.020	1.974.895	806	1.500.303	1.826	3.535.198
Chineza.....	8	9.834	5	6.201	13	16.035
Coreana.....	19	6.590	16	5.866	35	12.456
Dinamarqueza.....	2	1.938	2	1.908	4	3.846
Hollandoza.....	11	9.031	7	5.747	18	14.778
Franceza.....	26	56.119	26	56.119	52	112.238
Hawaiana.....	7	16.499	6	14.201	13	30.700
Allema.....	301	471.855	292	366.375	653	838.230
Norueguense.....	195	183.622	168	154.658	303	338.280
Russa.....	85	152.941	86	154.292	171	307.233
Espanhola.....	6	4.128	4	2.752	10	6.880
Sueca.....	5	4.940	3	2.984	8	7.924
Norte Americana..	76	126.824	77	128.553	153	255.377
Total.....	3.524	3.770.899	3.257	3.146.557	6.781	6.917.446
Classificação:						
Vapores.....	2.267	3.569.877	1.837	2.949.037	4.104	6.519.514
Navios á vela.....	1.287	201.012	1.360	196.920	2.647	397.932
Movimento de:						
1896.....	3.250	3.650.147	2.958	3.111.157	6.208	6.761.304
1895.....	2.863	2.897.998	2.723	2.374.814	5.586	5.272.812
1894.....	2.517	2.649.781	2.272	2.237.397	4.789	4.887.178
1893.....	2.410	2.355.340	2.274	1.952.581	4.684	4.327.921
1892.....	2.258	1.870.661	2.237	1.738.171	4.495	3.608.832
1891.....	2.253	1.614.799	2.241	1.742.005	4.494	3.356.804

Mappa n. 2—Movimento da navegação entre o porto de Yokohama e o estrangeiro no anno de 1897

BANDEIRAS	ENTRADAS				TOTAL	
	Vapores	Tonela-gem	Navios á vela	Tonela-gem	Navios	Tonela-gem
Japonezes.....	23	49.439	8	878	36	50.317
Austriacos.....	1	2.267	1	2.267
Inglezes.....	103	218.745	15	18.929	118	237.674
Hollandezes.....	1	821	1	821
Allemaes.....	65	127.068	5	9.135	70	136.203
Hawaianos.....	4	9.401	4	9.401
Norueguenses.....	12	15.585	12	15.585
Hespanhóes.....	3	2.064	3	2.064
Norte-americanos..	13	34.307	23	31.778	36	66.085
Total.....	230	459.697	51	60.720	281	520.417

BANDEIRAS	SAIIDAS				TOTAL	
	Vapores	Tonela-gem	Navios á vela	Tonela-gem	Navios	Tonela-gem
Japonezes.....	19	38.845	10	2.277	29	41.122
Austriacos.....	1	2.643	1	2.643
Inglezes.....	96	222.938	18	22.662	114	245.600
Allemaes.....	5	6.590	4	7.397	9	13.987
Hawaianos.....	2	4.800	2	4.800
Norueguenses.....	3	4.657	1	2.654	4	7.311
Russo.....	1	375	1	375
Norte-americano...	15	39.974	16	20.015	31	59.989
Total.....	141	320.443	50	55.380	191	375.823

Mappa n. 3—Importação do porto de Yokohama, durante os annos de 1896 e 1897

PRODUCTOS E MANUFACTURAS ESTRANGEIRAS	1896	1897
	Valor em yens	Valor em yens
Armas, machinas, relogios, instrumentos etc.....	6.946.932.64	17.721.446.60
Provisões e bebidas.....	1.328.680.03	1.723.506.07
Café.....	28.380.78	24.194.40
Livros e papel.....	1.074.158.88	1.267.952.89
Roupa etc.....	599.235.30	492.159.15
Drogas, medicamentos e chimicas.....	2.234.974.91	2.732.573.60
Tintas e oleos.....	2.434.476.03	2.767.604.21
Vidro e objectos de vidro.....	354.075.07	310.189.46
Grãos e sementes.....	792.614.85	4.400.957.47
Cabellos, pelles, marfim, chifres etc.....	1.413.961.54	1.169.471.94
Metal bruto e manufacturado...	9.016.277.58	9.271.786.68
Cera, petroleo e azeite.....	2.957.027.37	3.741.289.63
Tecidos, lã crua e fiada, algodão cru e fiado.....	31.888.976.03	25.504.718.78
Tabaco manufacturado.....	699.317.59	1.043.176.66
Vinhos e licores.....	568.373.10	602.442.30
Assucar.....	7.612.567.73	10.685.576.08
Borracha bruta.....	28.891.12	23.584.72
Varios.....	2.783.168.73	3.307.373.35
Total.....	72.757.089.28	86.790.195.34
Productos japonezes reimporta-dos.....	46.709.42	46.659.69
Total.....	72.803.798.70	86.836.855.03

Mapa n. 4—Exportação do porto de Yokohama, durante os annos de 1896 e 1897

PRODUCTOS E MANUFACTURAS JAPONEZES	1896	1897
	Valor em yens.	Valor em yens.
Livros e papel.....	387.682.82	507.762.98
Drogas, medicamentos, tinturas e oleos.....	892.876.47	530.396.77
Grãos, bebidas fermentadas e provisões.....	1.800.652.58	1.683.105.62
Metal bruto e manufacturado..	3.005.488.31	3.044.956.60
Azeite e cera.....	297.398.68	550.214.20
Seda crua, borra de seda, seda frouxa e casulos.....	31.191.080.92	58.092.115.80
Pelless, cabellos, conchas e pontas, etc.....	290.741.57	376.393.57
Chá.....	4.071.528.34	5.050.305.40
Tecidos, roupas e materia prima	13.161.181.89	14.320.971.62
Fumo em folha e manufacturado	100.875.70	883.585.10
Leques e biombos.....	70.098.90	65.712.97
Phosphoros.....	52.823.44	59.813.79
Palha trançada para chapéos...	1.083.071.69	1.199.297.11
Chapeos de sol.....	91.336.78	118.192.25
Lacca.....	756.706.50	587.997.07
Porcellana e louça de barro...	733.426.99	562.435.48
Madeira.....	303.148.41	377.712.27
Varios.....	3.113.479.16	3.157.562.44
Productos estrangeiros reexportados.....	61.353.633.63	90.368.531.04
	343.474.50	332.453.53
Total.....	61.696.108.13	90.700.934.57

Mapa n. 5 — Importação do Japão em 1897, comparada com a dos dous ultimos annos

PRODUCTOS E MANUFACTURAS ESTRANGEIRAS	1897	1896	1895
	Valor em yens	Valor em yens	Valor em yens
Crinas, machinas e instrumentos.....	31.593.440.78	15.057.787.00	14.874.938.78
Provisões e bebidas...	3.112.271.51	2.430.168.66	1.454.086.36
Café.....	39.695.26	43.571.54	35.114.20
Livros e papel.....	2.006.944.13	1.938.595.23	1.121.188.23
Roupa e preparos....	802.589.52	895.637.31	572.453.76
Drogas, medicamentos e productos chimicos.....	5.121.347.18	4.490.638.95	4.912.805.54
Tintas e oleos.....	4.110.766.02	3.776.746.17	2.802.908.13
Vidro e objectos de vidro.....	698.245.42	774.710.95	426.258.12
Grãos e sementes....	28.471.257.17	9.660.833.02	7.517.995.87
Cabellos, pelless, marfim, chifres e mais despojos animais...	2.510.001.06	3.009.453.44	2.868.552.93
Metal bruto e manufacturado.....	20.389.830.17	18.421.316.64	13.106.036.23
Cera, petroleo e azeite	8.560.310.05	7.098.060.20	5.084.836.37
Tecidos, lá crua e fiada, algodão cru e fiado.	79.410.351.11	80.282.612.76	55.374.435.91
Fumo manufacturado	1.579.797.18	813.340.49	491.048.42
Vinhos e licores.....	843.966.74	790.112.44	821.179.22
Assucar.....	20.003.100.82	13.853.843.87	11.830.182.95
Borracha bruta.....	23.596.72	28.691.12	23.111.24
Varios.....	9.787.747.30	8.063.246.05	5.763.205.06
	219.155.356.14	171.459.555.85	129.083.297.32
Productos japonezes reimportados.....	145.415.50	214.918.40	177.280.96
Total.....	219.300.771.64	171.674.474.25	129.260.578.28

Mapa n. 6—Exportação do Japão em 1897 comparada com a dos dous ultimos annos

PRODUCTOS E MANUFACTURAS JAPONEZES	1897	1896	1895
	Valor declarado em yens	Valor declarado em yens	Valor declarado em yens
Livros e papel.....	753.684.88	557.423.83	483.358.11
Drogas, medicamentos, tinturas e oleos	2.907.297.03	2.934.887.38	3.078.356.53
Grãos, bebidas, fermentadas e provisões.....	12.810.235.46	13.903.198.97	12.723.771.45
Metal bruto e manufacturado.....	7.437.609.15	6.734.416.91	6.538.219.93
Azeite e cera.....	1.445.181.87	769.124.91	925.756.45
Pelless, cabellos, conchas e chifres.....	972.536.49	582.765.38	506.075.64
Seda, crua, borra de seda, seda frouxa e casulos.....	58.683.162.61	31.666.210.66	50.928.410.40
Chá.....	7.860.460.21	6.372.328.62	8.879.341.54
Tecidos de algodão, de seda, roupa, algodão bruto e fios de algodão.....	31.699.836.01	21.014.759.76	22.177.625.65
Fumo em folha e manufacturado.....	951.740.13	254.382.78	379.743.42
Carvão de pedra.....	11.545.800.68	8.879.256.70	7.604.788.22
Leques e biombos....	939.472.68	734.384.67	430.187.39
Phosphoros.....	5.641.992.81	4.986.260.27	4.672.811.55
Esteiras e capachos..	3.232.738.09	3.056.758.50	3.461.369.88
Palha trançada para chapéos.....	3.181.015.37	2.234.353.78	1.387.643.46
Chapeos de sol.....	654.730.94	794.629.57	764.051.25
Lacca.....	767.400.51	948.733.50	1.083.212.46
Porcellana e louça de barro.....	1.819.061.27	1.074.854.11	1.955.060.13
Madeira.....	709.779.93	396.852.53	398.349.58
Varios.....	8.054.741.68	7.749.999.62	6.607.966.78
Productos estrangeiros reexportados...	161.459.311.78	116.575.578.85	134.991.029.82
	1.675.765.64	1.267.181.77	1.121.148.10
Total.....	163.135.077.32	117.843.769.61	136.112.177.92

Industrias

A grande industria no Japão data de poucos annos: posto que a primeira fabrica a vapor de fição e tecelagem de algodão tivesse sido fundada em R-goshima em 1865, o desenvolvimento industrial só tomou grande extensão de 1888 em diante e foi principalmente após a guerra com a China, que o espirito de empresas commerciaes, exaltado pelo orgulho da victoria, expandiu-se extraordinariamente. Cada dia registrava-se a criação de novas associações industriaes, a tal ponto, que de 1895 a 1896, contavam-se 210 companhias as mais diversas, de-de a humilde fabricação de artigos de uso commum até as vastas explorações e cujo systema de fabricação ou de exploração era imitado dos países occidentaes.

Damos a seguir a enumeração das principaes dessas companhias: 50 sociedades sericicolas, comprehendida a fição de seda; 25 de tecidos de algodão e seda; 24 de fição de algodão; 14 de industrias mineiras, oito de fabricação de phosphoros; cinco de fição de shappe; cinco de fabricação de esteiras; cinco de tijolos e telhas; cinco associações typographicas; cinco de fabricação de saké, bebida alcoolica feita do arroz; quatro de ex-ração de petroleo; quatro de metallurgia; quatro de fabricação de cordas para marinha; quatro de decorticação de arroz; tres de construção de carros para caminhos de ferro; tres de fabricação de farinha de trigo; tres de tecidos de musselinas; duas de fabricação de papel europeu; duas de fabricar porcellanas; duas de tinturari; duas de produção de coke; duas de fabricação de palha para chapéos; uma de fabricação de laccas e objectos de lacca; uma de fabricação de vidros; uma de cimento; uma de fabricar canten, geléa de algas marinhas; uma de fabricação de linho; uma de fabricação de rami; uma de confecção de chapéos para homens; uma de construção de machinas para fiar algodão; uma de fundação de ferro; uma de escovas; uma de tapetes de juta; uma de tapetes de algodão e seda.

Eis as mais importantes companhias creadas até 1896, sendo algumas para exploração de industrias inteiramente novas, como sejam as de fabricação do ramie em Osaka, as de tecidos do musse-

lina na mesma cidade e em Tokio; assim tambem as de tecidos e tinturaria de seda, de vidro, de cimento, de fundição de ferro, etc.

Desde então não tem cessado a creação de muitas outras novas industrias.

Entretanto, antes da abertura dos seus portos ao estrangeiro e mesmo muitos annos depois, todas as industrias do Japão eram ex-cidas em pequenas officinas domesticas, dispersas por todo o paiz e só nas grandes cidades, como Riote, haviam algumas manufacturas mais desenvolvidas para fabricação de seda, tecidos, laccas, etc.; mas eram casos excepcionaes, e o seu pessoal era pouco numero.

Ainda persiste este caracter na maior parte das antigas industrias.

A estatistica mais recente dá para o anno de 1895 a existencia de 660.409 familias, fabricantes de tecidos com 949.743 teares, occupando 1.042.806 operarios, produzindo tecidos de seda, de algodão e mistura de seda, algodão e canhamo, tudo no valor de 96.187.335 yens; no mesmo anno haviam 5.088 familias, fabricantes de porcellanas e louça de barro, occupando 25.393 operarios; 5.016 familias fabricantes de objectos de laccas com 17.372 operarios; 1.038 familias fabricando objectos de bronze, cobre e marfim, com 4.166 operarios; 65.213 familias fabricantes de papel japonês e europeu; 103.041 familias fabricante de esteiras e capachos; 9.381 familias fabricando azeite de grãos; 2.892 familias fabricando cera vegetal, etc., etc.

Como se vê, a pequena industria subsiste e provavelmente permanecerá, já porque ella satisfaz perfeitamente a produção de certos artigos artisticos ou de luxo popular, que constituem uma parte notavel das exportações do paiz, já porque a grande densidade da população agricola e a extrema divisão do solo forçam os camponeses a utilizar os intervallos de ocio, proprios das culturas, em outras occupaões que lhes proporcione uma renda suplementar, sem a qual a subsistencia seria difficil, principalmente para as residentes em certas regiões.

No entanto, a par das pequenas officinas a que ficaram restrictas as antigas industrias, posto que um sensivel movimento de concentração se tenha produzido em algumas, surgiram as grandes fabricas modernas, cujas colossaes chaminés aprumam-se agora nos suburbios das grandes cidades.

Sobresaehe a toda a cidade de Osaka, séle da grande industria no Japão.

Suas innumeradas fabricas são o mais eloquente attestado da sua actividade e progresso. Nella se acham ainda os mais perfectos estabelecimentos publicos em seu genero: a Casa da Moeda e o Arsenal de Guerra, onde se fabricam as moedas em circulação, e todo o material de artilharia do exercito. As mais variadas industrias tem sido alli secundadas, muitas, até bem pouco tempo, inteiramente desconhecidas do paiz, como a do vidro, cujo consumo tornou-se enorme em todo o Japão, depois da installação de suas fabricas.

Em summa, longa seria a enumeração de todas as industrias actualmente existentes no Japão, limitar-me-hei, pois, a assignalar que muitas das mais modernas da Europa occidental e da America do Norte foram transplantadas para este paiz, e fructificam prodigiosamente: desde o mais humilde objecto de consumo universal, como a fabricação do fio de algodão, até as proprias construcções navaes.

E' ainda em Osaka que se constroem quasi todos os pequenos navios a vapor, de 50 a 800 toneladas, que fazem a cabotagem do mar interior. Ultimamente, porém, foi iniciada a construcção de navios mais consideraveis: em 1895, sahio dos estaleiros de Nagasaki um vapor de 1.500 toneladas e no mesmo porto está sendo construido outro de 6.000 toneladas.

Dous dos novos ramos de produção do Japão merecem sobre todos particular interesse, porque caracterizam perfeitamente os typos da grande industria e da comb nação intermedia entre ella e a velha officina familiar: são as fabricas de fios de algodão e as de phosphoros.

A produção desta ultima, em 1839, elevou-se a 10.165.615 grossas, valendo yens 1.840.259; em 1892 a produção foi 26.106.305 grossas, valendo yens 4.936.196: este ultimo anno a produção excedeu a dos annos anteriores e mesmo a dos posteriores, como mostraremos adiante, resultando dessa exuberancia notavel baixa de preço.

Em 1895 as fabricas em numero de 210, com 35.427 operarios dos dous sexos, produziram 21.225.158 grossas, valendo yens 5.502.130; convindo notar-se que além dos operarios das fabricas, mais 8.952 individuos exerciam esta industria em officinas domesticas.

E' lamentavel que a estatistica, de onde foram extractados estes algarismos, não alcance os annos de 1896 e 1897, assim, na impossibilidade de darmos a produção total das fabricas, relativa a esses annos, indicaremos apenas a quantidade exportada e seus respectivos valores: 17.979.849 grossas valendo 4.986.260 yens em 1896; e 13.546.646 grossas valendo 5.641.993 yens em 1897.

O preço deste artigo é extremamente modico no paiz: compra-se a retalho duas caixas com 60 phosphoros cada uma, por meio 800 ou mais ou menos um quarto de penny.

E' interessante vêr funcionar as fabricas de phosphoros: os operarios na maior parte são mulheres e meninas algumas de tenra

idade de cinco a seis annos apenas, que acompanham suas mães e cujo salario por tarefa, como é costume permite utilizar o trabalho irregular; como é natural, as meninas empregam-se em trabalhos faceis, sobretudo em pôr os páus dos phosphoros nos quadros que devem mantel-os durante a operação do banho nas preparações chímicas: o trabalho de encher cada um destes quadros, coutendo 2.500 phosphoros, é pago a razão de 3 rins ou a millesima parte do yen, o que vale dizer a decima parte de um penny, e um operario habituado a este trabalho, pôde encher 50 quadros por dia, um menino, em rigor, fará sómente de 8 a 10; em todo caso, são alguns rins, 3 sens ou um penny ganho, e além disso, sua mãe teve-o junto a si todo esse tempo.

Para explicar a presença dos meninos nas fabricas, o pretexto geralmente apresentado, é que torna-se impossivel obter operarias sem acceptal-as com as filhas.

O salario maximo de 15 sens ou 4 pences diarios que ganha uma operaria adulta, pôde parecer diminuto, mas é uma tarefa facilissima não exigindo nenhuma habilidade profissional; as outras operarias são pagas melhormente, as que collam os rotulos podem conseguir 22 sens por dia a razão de 11 sens por cada 10.000 rotulos; as operarias que empacotam as caixas de phosphoros, 18 sens; as que arrumam os phosphoros nas caixas attingem, no maximo, a 27 sens. Isto corresponde ainda a 6 pences, mas no Japão já é um salario subido para uma operaria.

Os homens são em pequeno numero: quasi todos são empregado em embeber os páus nas composições chímicas e a manejar os classificadores mecanicos, que tendem a substituir o trabalho manual nos quadros; estes ultimos operarios, os mais bem pagos, podem ganhar até 37,5 sens ou 9 pences por dia.

Todos estes trabalhos são executados com uma destreza admiravel, mas, em geral, com a maior negligencia: no meio destas materias inflammaveis, em edificios de madeira, os meninos brincam, os homens e as mulheres fumam sem a menor precaução. A duração do trabalho é de 12 horas.

Os pacotes de caixas de phosphoros são arrumados em longas caixas de zinco, que a seu turno são encaixotadas por grupos de seis em caixas de madeira; cada caixa destes, contendo uma grossa, é vendida para exportação, a razão de 17,50 a 18 yens, conforme os rotulos mais ou menos artisticos dos caixões; o preço de fabricação é quasi de 119% do preço da venda, não incluindo as despezas geraes, a margem do lucro não é muito grande. Estes são os trabalhos feitos nas fabricas, mas o que concerne a madeira, toda ella vem já preparada da ilha de Yezo. As caixas são feitas nas casas de residencia de um grande numero de familias das cidades de Osaká, de Robe e das povoações limitrophes; não ha aldeia nessas regiões onde não se as vejam em quantidade. As fabricas fornecem, áquelles que querem empregar-se neste mister, a madeira cortada, a colla e o papel azul que deve cobrir as caixas, sómente os rotulos são collados na fabrica central. Este trabalho é pago a razão de 90 sens ou 1s/10l por 10.000 caixas. Isto importa em um acrescimo de recursos para manter as familias e é um trabalho muito procurado neste paiz, em que a pequena industria domestica foi em todos os tempos praticada.

Quanto á industria de fiação de algodão tudo se passa muito differente, não se trata mais aqui de uma combinação entre a pequena e a grande industria, mas de vastas installações, occupando cada uma milhares de operarios que residem em casas expressamente construidas para esse fim, á semelhança das fabricas inglezas ou americanas. Nada dá melhor idéa da expansão desta industria como um simples olhar lançado nos algarismos abaixo, extrahidos da ultima estatistica aduaneira.

	ALGODÃO CRU'	FIOS DE ALGODÃO	
	Importação	Exportação	Importação
1894.....	19.610.561 yens	955.529 yens	7.977.366 yens
1895.....	24.822.097 >	1.034.478 >	7.082.975 >
1896.....	32.573.352 >	4.029.424 >	11.372.001 >
1897.....	43.620.214 >	13.490.196 >	9.625.258 >

De importador que era, o Japão tornou-se exportador de fios de algodão.

A' primeira vista, parece não ter diminuido muito a importação deste artigo, em relação aos annos de 1894 a 1897, mas, como já fiz ver, tratando do commercio, isso provem de que a industria do paiz não produz ainda qualidades finas de fios, como são os importados da Inglaterra, emquanto que os exportados são de qualidade ordinaria.

Isto se evidencia pela differença do valor declarado na alfandega, entre os fios exportados e os importados.

De uma estatistica publicada recentemente, extrahimos os dados abaixo :

ANNOS	NUMERO DE FABRICAS	NUMEROS DE FUSOS	PRODUCCAO EM £	MEDIA DIARIA DO NUMERO DE OPERARIOS		SALARIO DIARIO DOS OPERARIOS	
				Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1890.....	30	277.895	42.771.507	4.089	10.330	17.0	8.2
1891.....	36	353.930	64.082.817	5.051	14.216	17.7	9.0
1892.....	39	385.314	83.310.067	6.354	18.878	17.4	8.9
1893.....	40	381.781	88.889.534	6.164	19.284	17.4	9.4
1894.....	45	530.074	116.833.400	8.129	26.929	17.1	8.9
1895.....	47	580.945	153.425.783	9.650	31.140	18.0	9.9
1896.....	63	757.196	174.538.133	4.733	16.248	19.7	12.0

Este quadro indica a produção relativa á fiação das fabricas mecanicas pelo systema europeu, visto não haver ainda informações completas das fabricas pelo systema japonês para o anno de 1896.

Para os annos anteriores a 1896 os algarismos referem-se somente a União Japonesa da fiação de algodão.

Desde 1896, foram alterados os quadros para dar-se a produção total do Japão. Mas sendo ainda deficientes os algarismos relativos aos operarios e outras informações, é impossivel estabelecer a comparação dos annos precedentes.

Não ha duvida, porém, que, perto de metade da produção de fios de algodão, provém de Osaka onde funcionam 18 fabricas, os outros principaes centros são: do lado do Oeste Hiogo e Okayama, sobre o mar interior, para o Este Yokkaichi, Nagoya e Tokyo: mas, hoje surge em por todo o Japão as fabricas deste producto: a actividade industrial quadruplicou de intensidade após a guerra com a China e, quando forem concluidas todas as construcções novas, haverá 1.200 fuzos em movimento no Japão.

E convém observar que, o estabelecimento de industrias tão consideraveis, realizou-se absolutamente com capital japonês; a administração financeira, direcção technica, mão de obra, tudo é indigena, somente as machinas foram importadas da Inglaterra ou dos Estados Unidos.

A unica difficuldade consiste em obter operarios, mas essa mesma tem sido superada, fazendo as fabricas o seu recrutamento entre os camponeses: a maior parte dos operarios das manufacturas de Osaka são filhos de agricultores e moram em casas pertencentes aos fabricantes, que tambem se nutrem, mediante um desconto medico do salario.

A organização da mão de obra das fabricas, principalmente das de Osaka tem sido muito atacada pela imprensa: já pela insalubridade do alojamento das operarias, já pela escandalosa immoralidade tolerada si não instigada pelos agentes, com o temer de perderem o seu pessoal, que os concorrentes procuram incessantemente subornar por todos os meios; já porque, sendo quasi todas as operarias camponesas, alliciadas com promessas fallazes e toda sorte de estratagemas, para conservar-as, chegam ao ponto de submettel-as a uma sequestração, interceptando sua correspondencia com as familias; finalmente já porque as horas de trabalho são demasiadas e o reponso insufficiente. principalmente para os meninos, que formam uma parte notavel das operarias.

Essas acções ultramararam os animos e espera-se da proxima sessão da Dieta uma lei cobrindo semelhantes abusos.

Quanto á duração do trabalho, habitualmente é de 11 1/2 horas de trabalho effectivo; ainda é muito, tanto mais que trabalha-se dia e noite, porque as machinas funcionam sem cessar, sendo para isso as operarias divididas em turnos que se revezam: além disso, não ha descanso aos domingos, apenas são feriados os dias 1 e 15 de cada mez e os do festas excepcionaes, como os do anniversario do Imperador e os tres primeiros dias do anno; ainda assim, si ha trabalho urgente, os dias 1 e 15 deixam de ser feriados.

Não ha duvida que é excessivo semelhante regimen, principalmente para os meninos, ainda que occupados em trabalhos fáceis e não sejam de tão tenra idade, como dá-se nas fabricas de phosphoros.

Certamente o clamor da imprensa, por uma lei regularizando o trabalho nas fabricas, é meritorio até certo ponto, mas dáhi a pretender-se reduzir a sua duração as mesmas normas adoptadas na Europa, é um erro palpavel, cujo resultado se traduzirá no anniquilamento das recentes industrias do Japão. O augmento dos salarios em geral tem marchado a par do desenvolvimento das industrias, mas foi principalmente depois da elevação dos impostos e da criação de novos, em consequencia da guerra, que esse augmento ganhou proporções extraordinarias.

Segundo a estatística da União dos Fabricantes de Fios de Algodão, a média no mez de dezembro de 1897 era de 23 1/2 sens para os homens e de 14 sens para as mulheres, contra 19,7 e 12 sens em 1896, e 17 e 8,2 sens em 1895, isto é, uma differença de 50 % para mais actualmente.

Parecerá pequeno este salario, mas si se attender ao grande numero de meninas, que não ganham ás vezes 10 sens ou 2 1/2 pence

por dia, segue-se que aos adultos toca maior porcentagem. Do emprehendimento em grande escala de trabalhos publicos e particulares resultou uma grande procura de operarios e consequentemente a elevação dos salarios tem sido simultaneamente acompanhada do augmento correspondente dos preços de todas as mercadorias. O preço do arroz, que constitue o principal artigo de alimentação neste paiz, augmentou de mais de 50 %, isto facilitou de alguma sorte ás fabricas a aquisição de operarios, que preferiram aceitar a nutrição e alojamento dellas a manterem-se á propria custa. Em compensação, os grandes dividendos distribuidos por aquellas antes da guerra, 12 até 40 %, diminuiram bastante; comtudo algumas fabricas, as mais bem administradas, continuam a realizar lucros satisfactorios.

Ultimamente, porém, é bastante sensível a falta de capital no paiz, causando serios embaraços a diversas empresas em via de formação.

O retrahimento do mercado monetario, a elevação dos preços de todas as mercadorias e salarios, a superabundancia de produção das fabricas, a estagnação do commercio pelas bruscas variações no valor da prata, padrão monetario da China, eram densas nuvens accumuladas no horizonte ao terminar-se o anno de 1897.

Commercio geral

O valor global do commercio exterior do Japão, em 1897, segundo o relatório annual da Direcção Geral Aduaneira do Imperio, elevou-se á somma de yens 382.435.848 ou £ 38.243.584, sendo a exportação do valor de yens 163.135.077 ou £ 16.313.507, e a importação do valor de yens 219.300.771 ou £ 21.930.077.

O valor dos productos estrangeiros reexportados do Japão e o dos productos japonezes reimportados no paiz attingiram á somma de yens 1.675.765 e yens 145.415 respectivamente, deduzindo-se estes algarismos do total do commercio e fazendo-se a comparação entre os annos de 1897 e 1896 teremos o resultado seguinte:

Anos	Exportação	Importação	Total	Excesso
	Yens	Yens	Yens	Yens
1897....	161.459.311	219.155.356	380.614.667	57.696.045
1896....	116.575.578	171.450.555	288.035.133	54.883.977
	48.883.733	47.695.801	92.579.534	2.812.068

Houve, pois, um augmento de 44.883.733 yens em saídas e de 47.695.801 yens nas entradas de 1897, ou mais 92.579.534 yens no total do commercio exterior de 1897, o que corresponde mais ou menos a 32 % de augmento em relação ao anno de 1896.

O balanço do commercio foi contra o Japão e mais accentuadamente que no anno precedente, elevando-se o excesso da importação sobre a exportação ao valor de 57.695.045 yens, contra 54.883.977 yens, no anno anterior.

Este estado anormal do commercio, pouco frequente na historia economica do Japão, deve ser attribuido, sem duvida, á extraordinaria actividade industrial e commercial destes dous ultimos annos, da qual resultou a criação de numerosas e vastas empresas, representando um capital nominal de 939.649.560 yens no fim de 1896 ou £ 93.964.950.

Esta cifra distribuia-se da seguinte forma: 553.230.000 yens para empresas de vias ferreas, 122.405.000 yens para instituições de credito e 264.014.500 yens, para companhias diversas, sendo que algumas apenas tiveram uma existencia especulativa e ephemera.

O resultado dessa febre do empresas é o consideravel augmento apresentado nas entradas de materias primas, textis, metallicas e outras necessarias ao desenvolvimento das industrias, no valor de 53 milhões de yens, mais ou menos, ou 23 % do total das entradas; o mesmo dá-se nas entradas de artigos de alimentação e necessarios á existencia, cereaes, assucar, patroleo, etc. — perfazendo 26 %, e por ultimo as de artigos manufacturados, com 51 % das entradas; ao passo que as saídas dos productos indigenas, além de não augmentarem em proporção analoga, apresentam diminuição, mesmo em alguns dos principaes productos, que constituem a exportação, chá, sedas, cereaes, etc. — E convém notar que, os algarismos dados pela estatística aduaneira, relativos á importação, representam somente o valor primitivo das mercadorias nos logares de produção ou de embarque, de sorte que, para ter o valor real da importação, deve-se adicionar-lhe 15 % para despezas de frete, seguro e outras, o que elevará a respectiva cifra ao valor de yens 252.195.886 ou £ 25.219.588. E' incontestavel que o excesso na importação significa em grande parte o augmento do preparo do paiz, o que corresponde ao accrescimento de sua força productora, cujo resultado será de certo a expansão da exportação; mas tambem é preciso convir que o prolongamento por dous annos deste estado anormal de commercio deve fatalmente ser de consequencias desastrosas ás finanças do paiz.

O facto mais importante deste anno, o que ficará registrado na historia financeira do Japão, foi a promulgação em 29 de março da lei que estabeleceu a reforma monetaria do padrão ouro, sobre a base de 2⁰ 3⁴ 8 esterlinos mais ou menos por yen, a partir de 1 de outubro. Não obstante as controversias a proposito da necessidade da

adopção do padrão ouro no paiz, o que convém, já que o novo systema está em execução, é que o governo faça todos os esforços para manter o valor integral de suas moedas, que actualmente tem uma analogia do valor com as dos principaes paizes do Occidente.

Commercio exterior

A marcha ascendente e quasi sem interrupção do commercio interior e exterior deste paiz, desde ha 30 annos, é o attestado mais eloquente de seu progresso, e para comproval o damos o quadro infra, cujos algarismos são expressos em milhões de yens, devendo-se levar em conta a baixa gradual do yen de 4/0 1/8 antes de 1875 a 2/0 1/4, curso que tem vigorado mais ou menos depois de 1891.

Annos	Exportação	Importação	Total
	Yens	Yens	Yens
1868.....	15.554.472	10.693.071	26.247.543
1879.....	28.175.770	32.953.002	61.128.772
1881.....	33.984.610	32.150.404	66.141.014
1889.....	69.301.894	66.011.531	135.318.478
1891.....	112.171.175	117.871.361	229.542.536
1895.....	134.591.089	129.083.297	261.074.386
1893.....	116.575.578	171.459.555	288.035.133
1897.....	161.459.311	219.155.356	380.614.667

Como se vê, é incontestavel o progresso, sobretudo desde 1894, e em particular nos ultimos annos; não obstante a guerra Chino Japonesa, os annos de 1891 e 1895 excederam os anteriores e sobreleva-se a todos o de 1897.

Para formar-se uma idea exacta do incremento commercial deste paiz, faz-se necessario um estudo retrospectivo da composição do movimento do seu commercio exterior e das causas que tem particularmente contribuido para amplial-o.

Exportação e importação

Passando em revista os tres ultimos quinquennios, verifica-se que, em 1883, sobre 35.268.019 yens de artigos indigenas exportados, 27.139.000 yens provinham de productos agricolas (dos quaes 18 milhões e meio para a seda e algodão bruto, mais da metade do total; 6.100.000 yens para o chá, um milhão para o arroz; 1.197.000 yens para os productos florestaes e da caça); 2.371.000 yens de productos da pecua; 2.363.000 yens para os productos mineraes (sendo 1.357.000 yens de carvão e 725.000 yens do cobre); emfim, 2.122.000 yens de artigos manufacturados. Esta ultima categoria comprehendia os productos das velhas industrias de arte; 541.000 yens de porcellanas e louça de barro; 543.000 yens de objectos de laccas; 261.000 yens de papel, leques, chapéus de sol, bronzes, objectos de bambú por uma centena de 1.000 yens cada classe; assadas manufacturadas apenas expedia-se por 9.000 yens. Cinco annos depois, em 1888, a situação do commercio já era mais prospera; as exportações attigiram o valor de 65.767.101 yens e nota-se um grande desenvolvimento em todos os ramos do commercio.

Os productos da agricultura não constituíam mais em valor senão 68 % em vez de 76,4 % das saídas; os productos das florestas e de caça eram de 3 % em vez de 3,4 %; os da pesca de 5,2 % em vez de 6,70 %; pelo contrario, os productos mineraes tinham passado de 6,7 % a 11,2 % e os artigos manufacturados de 6,8 % a 11,8 %.

A sahida de cobre subira a 3 1/2 milhões de yens, e a do carvão de pedra a 3 milhões. Além disso, as fabricas de seda expedia já por 1.680.000 yens de tecidos. Todas as industrias de arte mostravam desenvolvimento, excepto a da laccas, que ficava estacionaria; em somma, nota-se nos registos do commercio os productos de algumas industrias essencialmente modernas, até então desconhecidas no Japão e trazidas da Europa; a mais importante era então a do phosphoros, que figurava no valor de 740.000 yens.

Quanto estas novas industrias subirão de importancia, mostra um rapido olhar lançado no mappa appenso sob n. 6, onde se acham indicados com os respectivos valores, os principaes productos exportados durante os tres ultimos annos. Englobadamente, os artigos manufacturados exportados em 1895 tinham o valor de 40 milhões de yens, e o mesmo valor em 1896 com uma differença de 100.000 yens.

Em 1897 elles attigiram a 52 milhões de yens. Estas tres cifras representam respectivamente 30,29 e 34 % do total das saídas de productos indigenas; portanto, ficam bem longe os 6 %, dos 15 annos passados.

Actualmente tola a Asia Oriental, da Coréa a Singapura, importa phosphoros do Japão; seus fios de algodão, fabrica los com um textil que o paiz quasi não cultivava, e que o importa das Indias, fazem concorrência na China ás mercadorias similares importadas das proprias Indias; suas sedas manufacturadas, como suas esteiras, são conhecidas no mundo inteiro; seu carvão, ainda que de qualidade inferior ao inglez, alimenta toda a navegação do Extremo Oriente e tambem é encotrado da Coréa ao estreito de Malaca, graças ao seu modico preço.

Muitos dos antigos productos da exportação do Japão conservam ainda sua importancia e alguns progrediram: o augmento das saídas de seda crua revela os progressos realizados na sericultura; nas industrias de arte, esta tende a ser supplantada por aquella, a quantidade, todavia, compensa a qualidade e, posto que não se exportem actualmente objectos de alto valor, nem por isso as laccas

e porcellanas modernas deixaram de ser procuradas. O facto, porém, mais caracteristico do movimento commercial Japonez é certamente a exportação crescente dos productos das novas industrias, figurando em primeiro logar os fios de algodão.

O valor total da exportação do Japão em 1897 mostra um augmento de 32 % em comparação ao anno anterior, que teve uma diminuição de 15 % de sorte que o commercio da exportação de 1897 excedeu o de 1895 de 17 %. A exportação de seda crua, principal producto do paiz, mostra grande incremento comparativamente ao anno anterior, cuja diminuição foi consideravel; seu valor subiu a 58.683.102 yens contra 31.666.210 yens no precedente anno. A maior parte das expedições foram destinadas aos Estados Unidos e a Europa. Os preços variaram segundo a procura e as qualidades, podendo ser considerada a média que regulou durante o anno seguinte:

Oshiu Noshi.....	yens 100 a 115
Joshiu.....	» 35 a 65
Fiação Ribiso.....	» 80 a 90

A exportação de seda manufacturada foi bastante animada pela passagem nos Estados Unidos da tarifa Dingley, visto que esta mercadoria passava a ser taxada de 45 % a \$ 3.⁰⁰ por libra, ou aproximadamente 75 % ad valorem. Por esta razão avultaram as remessas para os Estados Unidos, no primeiro semestre. A sahida de lençols de seda apresenta ainda este anno grande declinio.

Chá—A quantidade exportada foi menor de 889.594 litros em relação á do anno precedente; em compensação houve em 1897 um augmento no valor de 1.18.131 yens.

O auxilio de 70.000 yens, concedido este anno pela Dieta ao Gremio do Chá (Central Tra Guild) para o melhoramento da qualidade deste producto, no intuito de animar a industria, parece ter produzido resultado. A recente lei nos Estados Unidos, principal consumidor deste producto Japonez, exigindo que a qualidade do chá porcella determinadas condições, está sendo estritamente applicada, de sorte que grande quantidade de chá Japonez tem sido alli rejeitada e reembarrada para o Canadá, que, para proteger-se, está adoptando providencias identicas.

O chá Japonez não parece ter ganho muito terreno na Russia; a sim, a sua venda está virtualmente limitada aos mercados dos Estados Unidos e do Canadá. O preço do trabalho, do carvão vegetal e dos materiaes inherentes ao preparo do chá tem augmentado ultimamente neste paiz de 20 %. Não obstante, póde ser considerado satisfactorio o anno de 1897, aos que negociam com este artigo.

Fumo em folha—A exportação deste genero mostra depressão sensivel, ou 15 %, em relação ao anno anterior. Não ha duvida que essa diminuição é principalmente motivada por grande compra do governo para o consumo do paiz, por antecipação do monopolio recentemente creado e que começou a vigorar desde 1 de Janeiro do corrente anno. E' de suppor que este monopolio traga grande resultado ao commercio da exportação, além das vantagens auferidas pelo governo, porquanto a lei que o criou exige que o preparo das folhas seja bem feito e, antes de recolhido aos depositos do governo, todo fumo será fiscalizado.

Phosphoros—O commercio desta mercadoria foi bastante activo, especialmente no segundo semestre; mas, por causa da elevação do salario operario, da madeira e dos ingredientes chimicos, o beneficio dos fabricantes foi relativamente pequeno. Tem sido continua a marcha ascendente na produção desta mercadoria. O augmento na exportação deste artigo foi de 1.563.797 grossas no valor de 65.732 yens ou £ 65.573.

Carvão—Este artigo soffreu uma depressão em quantidade que foi compensada pelo augmento do valor de 28 %.

Metaes—Este artigo apresenta um augmento no valor de 11,5 %.

Arroz—Este artigo teve um declinio de 22 1/2 %. O arroz foi por muito tempo o mais importante producto agricola do paiz, porém, segundo as ultimas estatisticas, a quantidade produzida actualmente é insufficiente ao consumo da população, cujo acrescimo annual é consideravel.

Palha trançada—A exportação desta mercadoria continuou em augmento cu 42 1/2 %.

Esteiras—O valor da exportação deste artigo pouco differa do anno anterior, apenas 5,7 % para mais.

Bambú bruto e trabalhado—Houve diminuição de 10 % no trabalhado e augmento de 15 % no bruto.

Bombos—Diminuiu de 10 %.

Porcellana e louça de barro—Houve diminuição no valor deste artigo 3,3 %.

Madeira—Este producto mostra sensivel augmento 80 %.

Laccas—Torna-se notavel a diminuição annual da exportação deste producto de arte, sendo de 25 % para este anno, e 42,3 % para o anterior.

Chapéus de sol—A exportação mostra uma diminuição em quantidade e em valor 21 %.

Leques e ventarolas—Augmentaram as saídas 23 %.

Tafetes de canhamo e algodão—Diminuiu de 28 % em relação á exportação do anno anterior.

Camphora—A sahida foi maior de 17 % em relação a 1896.
Cera vegetal—Aumentou de 260 %.

Importação

Analisando-se a composição do movimento das importações, verifica-se também uma notavel modificação. Ha 15 annos compunha-se esta quasi exclusivamente de artigos manufacturados, com excepção do assucar e do petroleo, fios e tecidos de algodão, sobretudo ferro trabalhado e machinas.

Em 1883 as entradas de materias primas para a industria não excediam de 50,000 yens, sobre 32,000,000 yens, e em 1886 de 899,000 yens, dos quaes 618,000 do algodão cru. Dois annos depois, em 1888, o algarismo relativo a este ultimo artigo tinha subido a 5,000,000 yens, valor de 38 milhões de kilogrammas; entretanto as materias primas não constituiram sinão 10 % das entradas neste anno; os artigos de alimentação e necessarios á existencia—carneas assucar, petroleo, etc., 15 %; os objectos manufacturados 75 %.

Data de então o rapido desenvolvimento da industria algodoeira, elevando-se a importação de algodão cru a 61 milhões de kilogrammas em 1891; a 86 milhões de kilogrammas em 1895, a 101 milhões de kilogrammas em 1896, e, finalmente, 133 milhões de kilogrammas em 1897 no valor de 43,122,262 yens.

De todas as mercadorias importadas é esta a mais importante.

Adicionando os valores das outras mercadorias primas (1 milhão de yens de lã, 934,010 yens de ferro em barra, 476,676 yens de aço, etc.) fórma-se um total de 58 milhões de yens ou 23 % do total das entradas, ao passo que os artigos de consumo formam 26 % e os manufacturados 51 % sómente.

O notavel augmento dos artigos de consumo cuja entrada é figurada pelo valor de 59 milhões de yens, em 1897, contra 38 milhões de yens em 1896, provem de causas diversas, sendo uma dellas excepcional: a má colheita do arroz em *deficit* de 10 % sobre a media, o que motivou a importação de 319,900 toneladas, valendo 21,528,428 yens, contra 103,409 toneladas, valendo 5,662,326 yens no preceiente anno.

Mas ha outras causas constantes: todos os annos, ainda que a ja regular a colheita, a importação de arroz da Coreia e da Indo-China eleva-se de 4 a 8 milhões yens, para compensar a exportação do arroz do Japão, de melhor qualidade e mais apreciada nos mercados da Europa e dos Estados Unidos, que attinge a uma somma mais ou menos equivalente. E tanto assim que, não obstante a má colheita deste anno, a exportação de arroz foi de mais de 6 milhões de yens.

Além do arroz, também foram importantes as entradas de assucar, 423,86,250 lbs., valendo 19,875,697 yens contra 301,230,104 lbs., em 1896, e lbs. 321,450,114, em 1895, e 297,014,137 lbs., em 1894 e 64 milhões de kilogrammas em 1888; do mesmo modo as do petroleo: 61,058,217 gallões (de 4 1/2 litros) valendo 7,657,350 yens em 1897, 44,152,114 gallões, em 1895; 55,613,719, em 1894, e 37,000,000 de gallões em 1889.

O desenvolvimento desses artigos corresponde ao maior conforto e necessidade da população. Antes da abertura dos seus portos ao commercio estrangeiro, o Japão produzia sufficientemente todo o assucar que consumia. Depois a situação mudou completamente. Em 1882 já ella pagou uma contribuição de 4,500,000 yens ao estrangeiro, pelo assucar que precisava; mais tarde, em 1894, elle se elevou a perto de 10 milhões de yens. A quanto monta actualmente o consumo desse artigo, demonstram os algarismos supra-citados.

Finalmente, quanto ás importações dos objectos manufacturados, é preciso distingui-los em duas grandes categorias: mercadorias de uso individual, que também são artigos de consumo, e mercadorias destinadas a augmentar o apparelho economico indigena, no intuito da produção ulterior no proprio paiz o que as constituem capitais.

Da primeira categoria fazem parte os fios do algodão, de lã, os tecidos e relógios de alibeira; da segunda as machinas em geral, ferro e aço trabalhados, e os materias para caminho de ferro. A importação de fios de algodão em 1897 attingiu ao valor de 9,625,228 yens contra 11,372,000 yens em 1896, de 7,082,975 yens em 1895, de 9,987,000 yens em 1894, e 5,100,000 yens em 1885. Attendendo-se que a maior parte deste artigo é proveniente da Inglaterra e que o valor em ouro do yen tem baixado bastante desde então, vê-se que a importação não augmenta; sua constancia relativa corresponde, não obstante o desenvolvimento enorme da produção indigena, ao consideravel accrescimento do consumo, de mais, os fios actualmente importados são artigos finos, que a industria japoneza ainda não produz. As entradas de tecidos de algodão elevaram-se a 9,888,129 yens em 1897, contra 12 milhões em 1896, de 6,909,000 yens em 1895, de 4,131,000 yens em 1890 e 4,300,000 yens em 1885; aqui houve augmento que explica-se ainda pelo accrescimento do consumo; para os fios de lã foram as entradas do valor de 1,337,424 yens em 1897 contra 1,114,872 yens em 1896, de 951,035 yens em 1895, de 563,591 yens em 1894, e 494,000 yens em 1890; e para os tecidos 10,182,463 yens em 1897, de 18,099,823 yens em 1896, de 10,692,310 yens em 1895, de 8,400,000 yens em 1890 e 1,900,000 yens em 1885; a industria de lã quasi que não existe ainda no Japão, onde esta materia era inteiramente desconhecida antes da chegada dos europeus.

Portanto, englobadamente, os fios e tecidos importados em 1897, attingiram a 31,933,274 yens. Quanto ao ultimo artigo desta categoria, relógios de alibeira, foram as entradas em numero de 305,894

valendo 1,901,813 yens, contra 348,815 valendo 1,897,480 yens em 1896 e 188,722 em 1895, valendo 923,022 yens.

Comprehende a 2ª categoria de artigos manufacturados, importados em 1897: os ferros trabalhados, no valor de 8,330,000 yens, de 13,600,000 yens de machinas e caldeiras, 3,325,000 yens de trilhos, e 2,000,000 de outros materias de caminho de ferro, ao todo 31,593,410 yens, ou 15 % do total da importação de 1897, contra 15,057,787 yens em 1893, de 14,874,928 yens em 1895, de 7,590,000 yens em 1890, e 3,000,000 yens em 1885. O desenvolvimento enorme desta categoria resulta da grande actividade industrial iniciada ha dez annos, consideravelmente impulsionada após a guerra, e é muito mais rapido que o da categoria precedente. Ella demonstra o augmento da potencia productiva do Japão, ao passo que a marcha das outras importações faz resaltar o accrescimento do consumo, consequencia immediata do progresso da riqueza publica.

O commercio exterior do Japão em 1897 repartiu-se entre os diferentes paizes da fórma seguinte:

PAIZES	EXPORTAÇÃO DO JAPÃO	IMPORTAÇÃO DO JAPÃO	TOTAL
	Yens	Yens	Yens
Estados Unidos	52,436,401	27,639,537	79,465,941
Inglaterra....	8,481,195	65,406,266	73,887,461
China.....	21,325,085	29,265,845	50,590,910
Hong Kong....	25,300,293	12,027,197	37,117,490
India Inglesa..	5,533,332	29,775,931	35,339,262
França.....	26,213,644	5,147,591	31,361,245
Allemanha....	2,247,018	18,113,279	20,360,297
Corea.....	5,193,572	8,861,339	14,064,931
Indo-China....	35,513	9,525,553	9,561,063

Os outros paizes tem com o Japão um movimento commercial inferior a 4,000,000 de yens. Em primeiro lugar veem a Russia da Asia com 3,721,380 yens, depois a Suissa com 3,452,950 yens, a Italia com 3,195,155 yens, a Belgica com 3,182,529 yens, as Filipinas com 2,861,683 yens, a Austria com 2,772,219 yens, o Canada com 2,183,738 yens, etc.

O quadro acima mostra a immensa preponderancia na importação do commercio da Inglaterra, de onde veem quasi todos os tecidos e fios de algodão, mais de nove decimos das machinas e dos ferros, excepto os pregos, perto de meta le dos tecidos de lã; em summa, a enorme maioria dos artigos manufacturados, mad'ira de construção, pannos de passiro, couro e mais despojos animais.

A Allemanha envia também pannos, machinas, quasi todos os pregos de ferro, alcool, papel, couro e assucar; a Belgica e a Russia expedem também artigos manufacturados e quasi na la importam.

A França exporta grande quantidade de vinhos, de productos manufacturados e sobretudo as musselinas de lã.

Dos Estados Unidos da America quasi um quinto de suas remessas constam de machinas, moles trabalhados e outros objectos fabricados e o resto de petroleo, algodão cru, farinha de trigo, couros e grande parte de madeira de construção.

Os outros paizes quasi que só enviam materias primas e artigos de consumo, grande parte dos couros, a maioria do café e quasi todo o algodão cru, da India, que é o fornecedor das fabricas de filação japonezas; arroz, assucar, seda e quantidade de madeira de marcenaria, da China, da Coreia, Indo-China, Hong Kong, Canadá, São e Filipinas; petroleo, da Transcaucasia; lã, da Australia e China, e relógios, da Suissa.

Na exportação, occupa primeiro lugar os Estados Unidos, seguem-se a França, Hong Kong, a China, e muito posteriores a Inglaterra, a India, a Coreia, a Italia, a Allemanha, o Canada, a Australia, etc.

Os principaes clientes do Japão para as solas cruas e os tecidos de seda, são: os Estados Unidos, a França, a Italia e a Suissa. Para os Estados Unidos e o Canada vão cinco sextos do chá e o resto para as Indias Inglezas, Hong-Kong, China e outros paizes. Os fios de algodão e os phosphoros são expeditos, a maior parte, para a China, Coreia, India, Canada e Hawaii; o carvão é distribuido por toda a costa asiatica do Pacifico, do mar da China e das Indias; o cobre é enviado a Hong-Kong e a Inglaterra a maior parte, o resto á China e outros paizes; o arroz, a camphora, as esteiras e capachos, assim como os productos das industrias de arte, são repartidos entre a maior parte dos paizes da Europa e os Estados Unidos.

Os portos que mais contribuíram para o trafico commercial do Japão em 1897 foram: o de Yokohama, 177,537,839 yens (quadro n. 3 e 4) e de Robo 162,119,910 yens, de Nagasaki 19,113,210 e de Osaka 6,747,179 yens; o de Nakolate 1,687,990 yens; e os outros portos 15,149,632 yens.

Os direitos percebidos pelo estado attingirão á somma de 8,694,555 yens.

Resta agora considerar a importação e exportação de metaes preciosos. Eis os algarismos da ultima estatística :

Importação

Annos	Ouro yens	Prata yens	Total yens
1888.....	1.203.253	7.529.439	8.732.492
1889.....	749.923	13.423.322	14.173.245
1890.....	361.243	810.364	1.200.607
1891.....	283.144	13.605.382	13.888.526
1892.....	335.493	22.718.261	22.883.757
1893.....	493.739	10.689.757	11.186.487
1894.....	555.966	26.227.687	26.783.653
1895.....	1.029.912	4.844.252	5.874.164
1896.....	10.217.458	28.024.750	39.142.208
1897.....	64.313.493	17.153.220	81.466.713

Exportação

Annos	Ouro Yens	Prata Yens	Total Yens
1888.....	459.215	7.333.159	7.833.444
1889.....	263.010	4.920.519	5.189.529
1890.....	1.687.615	12.090.926	13.778.531
1891.....	230.446	1.222.518	1.452.964
1892.....	8.544.523	1.185.230	9.729.752
1893.....	2.302.678	9.986.510	12.289.188
1894.....	5.547.133	30.831.973	36.379.111
1895.....	2.791.912	24.509.747	27.301.659
1896.....	1.993.576	9.622.508	11.594.884
1897.....	8.863.793	10.335.365	19.219.163

Desde 1 de outubro, data em que começou a vigorar a lei da reforma monetaria, estabeleceu-se o padrão ouro, grande quantidade de papel-moeda tem sido apresentado para ser trocado por ouro. 11.314.152 yens até o fim de dezembro de 1897. Este troco não tende a diminuir; ao contrario, parece mais avultado no corrente anno.

Posto que a indemnização de guerra da China fizesse entrar ouro no paiz, todavia, uma grande parte d'elle foi re-exportado, para pagamento de encomendas de navios e de material de guerra.

Finanças

O orçamento votado pelo parlamento, para o exercicio fiscal de 1896-1897, foi o seguinte: receitas ordinarias e extraordinarias yens 186.789.649, despezas ordinarias e extraordinarias yens 165.162.300.

A differença a favor das receitas foi, pois de 21.618.299 yens. A divida publica do Estado, inclusiva o papel-moeda do thesouro em circulação, era no mesmo periodo da importancia do 417.330.317 yens.

O papel-moeda em circulação, do Thesouro e dos bancos nacionaes garantidos pelo Estado, elevava-se á somma de 193.129.823 yens, em 1º de abril de 1897.

A situação financeira do Japão, que antes da guerra com a China era brilhante, actualmente constitue um problema de solução difficil para os gabinetes que desde então se succedem no poder.

A origem das difficuldades financeiras em fisco das quaes se acha o Japão, é o vasto movimento de expansão militar, maritimo, industrial e commercial em que elle se lançou após a guerra.

Além das innumerables empresas que se fundaram por todo o paiz, entre os annos de 1895 e 1896, o Estado por seu lado adoptou um programma gigantesco de expansão, cuja realisação traduz-se nos actuaes embaraços para a confecção do orçamentos sem deficit, ao passo que as despezas annuaes excedem as receitas.

Eis em que consiste esse programma de expansão: augmento do exercito permanente de 6 a 12 divisões (não comprehendida a guarda imperial) o que dará um effectivo de 150.000 homens, em vez de 75.000 em pé de paz e de mais de 500.000 em vez de 280.000 em pé de guerra.

Do mesmo modo, a esquadra deve ser elevada a 67 navios, dos quaes sete couraçados de primeira ordem, com o deslocamento de 253.000 toneladas e não comprehendidos 11 contra-torpadeiras e 115 torpedeiros, ao passo que antes da guerra ella não comprehendia sinão 43 navios de 78.000 toneladas, ao todo, e 26 torpedeiros sem um só couraçado.

O estabelecimento de numerosas arsenaes, de fortificações, completa este programma militar. Mas, além das despezas militares, sommas consideraveis devem ser repartidas em construcções de vias-ferreas, na extensão das redes telegraphicas e telephonicas, excavações de diversos portos de commercio, subvenção á marinha mercante, creação de uma segunda universidade em Kioto, etc.

O plano de extensão das vias-ferreas, que remonta ao periodo anterior á guerra, foi approved pela Dieta em 1893 e deve ser concluido em 1910; a maior parte dos outros trabalhos, do augmento do exercito e da marinha de guerra fazem parte do grande programma de expansão do gabinete do Marquez Ito, o primeiro estadista do Japão, e que foi approved pelas Camaras, logo após a terminação da guerra; as despezas a sim engraçadas foram repartidas por 10 exercicios de 1896-97 a 1905-1906.

Alguns complementos foram acrescentados aos projectos primitivos na sessão parlamentar de 1896-1897.

O quadro abaixo resume as despezas que devem trazer a execução d'esse vasto programma, que começou no ultimo anno fiscal de 1896-97.

Natureza das despezas	Milhões de Yens
Marinha e arsenaes.....	226,5
Exercito.....	82,2
Fortificações.....	9,4
Diversas despezas militares.....	6,8
Construcção de vias-ferreas.....	79,8
Duplicação de vias-ferreas e melhora- tos diversos.....	26,5
Telegraphica e telephonica.....	12,8
Defesas contra incursões.....	19,7
Construcção de portos.....	7,9
Subvenções a bancos.....	20,6
Estabelecimento do monopólio do fumo, Subvenção á industria ao commercio, agricultura e trabalhos publicos diversos.....	8,2
Total.....	515,0

Somma tudo exactamente 515.010.769 yens, dos quaes 324.956.706 yens de despezas militares ou improductivas e 190.054.063 yens de despezas productivas.

Para fazer face a essas despezas, foram estes os fundos creados: em primeiro logar, um empréstimo interno, denominado—dos caminhos de ferro—votado pelo parlamento na sessão de 1893, para ser emitido á proporção das despezas de construcção das novas linhas. Em segundo logar a indemnização de guerra da China: 200 milhões de taels e mais 30 milhões de taels a titulo de compensação da retrocessão á China da peninsula de Liaotung, estes 39 milhões assim como os 50 primeiros milhões de taels foram pagos em 8 de novembro de 1895, o resto devia ser pago por prestações a vencer-se em 8 de maio de cada anno até 1902 a China se reservando todavia, o direito de pagamento de toda a divida antes de 9 de maio de 1898, e, neste caso, ficaria isenta dos juros que devia pagar de outro modo.

Como era natural, os estadistas japonezes basearam seus calculos na previsão desta isenção anticipada e não contaram sinão com 230 milhões de taels, o que equivale a 341 milhões de yens: sobre esta somma, 80 milhões de yens passaram logo á conta da guerra; resta, pois, 261. Em terceiro logar os recursos eram constituidos pelas disponibilidades do thesouro, provenientes de excessos de receitas accumuladas; estas se elevaram a 39 milhões de yens em 1 de abril fim do exercicio de 1895-1896, aos quaes deviam ser adicionados cinco milhões de yens, que apresentavam as contas provisórias do exercicio de 1893-1897. Finalmente, a differença entre o total destes recursos e o das despezas previstas, devia ser preenchido por um empréstimo denominado—empréstimo para as empresas do Estado. Eis como foi estabelecido o activo do programma de expansão:

	Milhões de yens
Indemnização chinesa.....	261,0
Excesso dos exercicios anteriores.....	44,0
Empréstimo dos caminhos de ferro.....	79,8
Empréstimo das empresas do estado.....	1,35,0
Total.....	519,8

Sendo as despezas da importancia de 515 milhões de yens, havia, portanto, um excedente de quasi cinco milhões, devido ao resultado favoravel do anno fiscal de 1896-1897. Mas, neste plano financeiro não fora previsto um onus, que resultava da guerra com a China: suppunha-se que a ilha Formosa tivesse recursos sufficientes para sua manutenção, entretanto, forçoso foi renunciar a semelhante illusão, e o governo decidiu-se a conceder uma subvenção á nova requisição, durante certo numero de annos, sobre o orçamento da metropole, de perto de seis milhões de yens, na média.

Afim de supprir a esta aggravação das despezas provenientes da guerra ter-se-ha: primeiro o saldo de certas verbas que, embora qualificadas extraordinarias officialmente, reapparecem de facto todos os annos no orçamento japonéz —contribuições e restituções voluntarias, rendas de bens do estado, juros de fundos diversos, etc.

Estas receitas, de ordinario, elevam-se a dous milhões de yens, até 1905-1906, prazo final do programma de expansão, poderão fornecer de 15 a 18 milhões. Ainda assim seria preciso recorrer ao empréstimo para preencher a somma necessaria e, admitindo que, durante este periodo, a subvenção do orçamento japonéz á Formosa suba a 40 milhões de yens, seria necessario acrescentar 20 a 25 milhões ao total dos empréstimos contrahidos.

Em resumo, o Japão deverá emprestar mais ou menos 240 milhões de yens, a partir de 1896-1897, para acudir ás despezas extraordinarias previstas.

Demais disso, uma vez realizadas essas despezas, o seu orçamento ficará muito avultado, pela necessidade de manter um exercito permanente e uma esquadra dupla das que eram antes da guerra.

Nestas condições, duas hypothese se offercem ao espirito: será possível conseguir facilmente um empréstimo de 240 milhões de yens

e a quem deve elle ser feito? Conseguido esse emprestimo, porventura o paiz será bastante rico para após a execução do programma occorrer as necessidades accrescidas ao Estado e por que meios obter-se-hão os novos recursos ordinarios indispensaveis?

Não ha duvidar que a difficuldade consiste principalmente na primeira hypothese.

Não só o Japão tem necessidade de emprestar 240 milhões de yens, como deve fazel o sem demora.

Como era natural, foi decidida a immediata execução das partes essenciaes do programma de expansão, principalmente no que concerne a defeza nacional, e os exercicios de 1896—1897 e 1897—1898 são os mais onerados em despezas extraordinarias. Assim é que, o orçamento extraordinario do primeiro destes annos fiscaes já decorrido, eleva-se a 103 milhões e o do outro, prestes a findar, eleva-se a 142 milhões de yens.

De nonhum modo os excellentes dos exercicios anteriores e a parte já paga de indemnização de guerra, que é de 206 milhões de yens, dos quaes 80 milhões foram attribuidos ás despezas da guerra, poderiam ser sufficientes para obter-se semelhante somma.

Por isso foi previsto 18.309.000 yens de emprestimo para o exercicio de 1897-1898 e 68.800.000 de yens para o de 1897-1898.

Ora o facto grave que se produziu foi este: durante o primeiro anno fiscal as emissões foram facilmente absorvidas pelo paiz, mas no exercicio em curso e prestes a findar-se, apenas foi possível obter um terço da somma prevista, porque as condições de mercado eram muito desfavoraveis, havia falta sensivel de capitais.

Este facto não era de surpreender, sabendo-se que todo o capital do paiz acha-se immobilizado, não só nos emprestimos anteriores do Estado, mas nas innumeradas empresas industriais fundadas desde

alguns annos. Com effeito, nove decimos da divida publica, que após a guerra sobe a perto de 500 milhões, está nas mãos dos Japonezes e, foi com o seu proprio dinheiro que elles construíram os 5.000 kilometros de vias ferreas existentes no paiz.

A falta de capital torna-se agora sensivel em todo o Japão, notavelmente na difficuldade que tem as novas empresas em conseguir o complemento da importancia de suas acções, na taxa do juro que os bancos concedem aos seus depositantes, senão que os principaes delles elevaram-a de 6 a 7 % sobre os depositos de um anno.

Em vista da impossibilidade de achar collocação interna para os emprestimos previstos, apenas restam duas alternativas: contrahir um emprestimo externo ou reduzir a proporções modestas o programma de expansão.

Em resumo, as difficuldades financeiras do Japão são mais superficiaes que profundas. Para sahir do cuminho escabroso em que elle se acha actualmente, o melhor meio, o que permite evitar expedientes inoportunos, imposições de taxas temporarias e outras medidas de natureza a perturbar os negocios em um momento ja difficil, parece ser um appello ao capital estrangeiro.

As finanças do Japão sempre foram muito prudentemente geridas e a hora parece chegada para os que as administram, do pôr-se acima de vãos pre-conceitos.

Comprehendendo que não podia mais viver isolado das outras nações, no ponto de vista politico e commercial, o Japão, si for bastante sabio como o tem provado ser até aqui, não deverá manter mais longo tempo o isolamento primitivo com relação aos seus interesses financeiros.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil, Yokoama, 31 de dezembro de 1898.—*J. Ferraz Rego.*

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 17 de março de 1899

Expediente do Sr. director:

Ao inspector da Caixa de Amortização:

N. 23—Autorizando o, de ordem do Sr. Ministro, a mandar transferir para o nome de João Felipe Fernandes Valladares, á vista de alvará do juizo competente, as tres apolices que se acham inscriptas em nome de João Fernandes Valladares e caucionadas á Fazenda Nacional; devendo, porém, ser conservada a mesma clausula.

N. 24—Communicando que o Sr. Ministro autorizou o levantamento das apolices da divida publica, de propriedade de João Teixeira de Souza, as quaes se achavam caucionadas no Thesouro Federal em garantia da fiança prestada em favor do agente do correio de Nova Friburgo, Abilio Ferreira de Carvalho, visto já ter o Tribunal de Contas mandado dar baixa na responsabilidade do mesmo agente.

N. 25—Communicando que foram depositadas na Thesouraria Geral do Thesouro Federal cinco apolices da divida publica da União, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, de propriedade de Luciano José Caldas, para garantia de sua responsabilidade pela arrecadação das rendas federaes no municipio de Campos.

N. 26—Communicando que foram depositadas na Thesouraria Geral do Thesouro Federal 50 apolices da divida publica da União, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, de propriedade de Julio da Costa Pereira, para garantia de sua responsabilidade no cargo de corretor de fundos publicos desta praça.

N. 27—Communicando que foram depositadas na Thesouraria Geral do Thesouro Federal duas apolices da divida publica da União do valor nominal de 1.000\$ cada uma, de propriedade de Augusto Rufino Fructuoso Gomes, para garantia de sua responsabilidade no cargo de collecter das rendas federaes no municipio da Barra do Parahy.

—Ao presidente do conselho fiscal da Caixa Economica da Capital Federal:

N. 19—Remettendo, de ordem do Sr. Ministro, um exemplar do relatório das operações da Caixa Economica da Belgica, relativo ao anno de 1897, enviado com o aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 8, de 4 do corrente mez.

—Ao exactor das rendas federaes em Petropolis:

N. 9 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio de 10 de novembro do anno proximo findo á Directoria das Rendas Publicas, e interposto por Aranha & Pinheiro do vosso acto impondo-lhes a multa de 100\$ de accordo com o art. 45 do regulamento anexo ao decreto n. 2.778, de 30 de dezembro de 1897, por terem a venda em seu estabelecimento commercial, nessa cidade, uma garrafa de aniz nacional sem o competente sello, resolveu, por despacho de 2 do corrente, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 6 de fevereiro ultimo, negar provimento ao mesmo recurso, por haver sido provada a infração.

—Ao collecter da Barra do Parahy:

N. 10 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso a que se refere o vosso officio de 6 de junho do anno proximo findo, ao sub-director das Rendas, Publicas e interposto por Francisco Alves Rabello, fabricante de preparados de fumo nessa cidade, do vosso acto impondo-lhe a multa de 300\$, de accordo com o art. 49 do regulamento anexo ao decreto n. 2.777, de 30 de dezembro de 1897, pelo facto de se achar a escripturação especial de sua fabrica atrazada desde 27 de dezembro desse ultimo anno, até 21 de janeiro daquelle outro, resolveu, por despacho de 2 do corrente, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 6 de fevereiro proximo passado, dar provimento ao mesmo recurso por o fim da ser relevada a referida multa, attendendo á insignificancia do atrazo, cujo prazo não excederia a tres dias, si o fiscal, tratando de zelar pela boa execução do citado regulamento, houvesse na época de sua publicação visitado as fabricas sob sua jurisdicção, assistindo ao encerramento da respectiva escripta.

—Ao collecter do Municipio de Saquarema:

N. 11—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado á Directoria das Rendas Publicas com o vosso officio de 26 de novembro do anno proximo findo, e interposto por Antonio Bernardino de Mattos, do vosso acto impondo-lhe a multa de 200\$, comminada no art. 51 do regulamento anexo ao decreto n. 2.777, de 30 de dezembro de 1897, pelo facto de vender fumo sem o competente sello, resolveu, por despacho de 2 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda emitido em sessão de 6 de

fevereiro ultimo, dar provimento ao mesmo recurso, porquanto:

1^o, ficou averiguado que o recorrente só vende fumo em folha ou em molhos, estando por isso, isento de imposto, nos termos do art. 3^o daquelle regulamento;

2^o, o acto da supposta infração foi lavado por informações fornecidas ao fiscal e não por flagrança verificada por esse empregado, que procedeu incorrectamente no caso.

—Ao bacharel Luiz Vossio Brigido, delegado fiscal no Pará:

N. 16 — Communicando que o Sr. Ministro, por despacho proferido no requerimento em que aquelle funcionario pedia que fosse determinado quaes os vencimentos que effectivamente devia perceber, resolveu que lhe competem os vencimentos de delegado em o do proprio lugar do supplicante, que são iguaes, sem direito, porém, á percepção da diaria de 15\$, que só pode ser abocada aos inspectores de fazenda quando em viagem de inspecção, e como está disposto na tabella A, annexa ao decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898.

—A Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 13—Em solução ao telegramma que a Alfandega desse Estado dirigiu á Directoria das Rendas Publicas, em 27 de janeiro ultimo, consultando si as mercadorias arrematadas em leilão estão sujeitas ao imposto de 10% em ouro, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 28 de fevereiro ultimo, que o referido imposto deve ser effectivamente cobrado sobre a importação dos direitos de consumo que forem calculados nos despachos de arrematação.

—A Delegacia Fiscal da Parahyba:

N. 11 — Communicando, em resposta ao officio n. 1, de 5 de fevereiro ultimo, dirigido á Directoria das Rendas Publicas, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente, approvou a decisão daquelle Delegacia, declarando que o imposto de 10% em ouro não comprehende a arrematação paga pelas mercadorias, por estar essa situação de accordo com o que dispõe a circular n. 8, de 15 de fevereiro proximo findo, rectificada pela de n. 9, da mesma data.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 17 do corrente, permittiu-se que Francisco de Paula Anjos, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 2.208, de 30 de dezembro de 1895, preste exome de machinista da marinha mercante, afim de melhorar de classe.

Requerimentos despachados

Fernando Machado de Simas, pedindo matricula na Escola Naval para o seu filho Otto Gutierrez Simas. — A' vista da informação, indeferido.

Pedro Guedes de Carvalho, pedindo matricula na Escola Naval para o seu filho Roberto Guedes de Carvalho. — A' vista da informação, indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 16 do corrente:

Foram nomeados os pharmaceuticos civis Adriano de Magalhães Fontoura e Francisco Antonio Antunes pharmaceuticos adjuntos do exercito, este na guarnição do Estado de Santa Catharina e aquelle na do Estado do Rio Grande do Sul;

Foi transferido da guarnição do Estado da Bahia para a desta Capital o pharmaceutico adjunto do exercito Fernando Soledade;

Concederam-se 30 dias de licença, com o respectivo ordenado, ao professor do Collegio Militar desta Capital, Dr. Luiz Carlos Duque Estrada, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Requerimentos despachados

D. Maria Alves Ramos. — Ao coronel Hermes da Fonseca, para tomar na consideração que for devida. Ao Estado-Maior.

Rodrigo Augusto Penna e Costa. — Seja inspecionado pelo Conselho Superior de Saúde. Ao Estado Maior.

João Baptista de Castro Barcellos. — Seja novamente inspecionado. Ao Estado-Maior.

Dr. Marcos Cavalcante. — Deferido. A' Contadoria Geral da Guerra.

Raymundo Arestes de Aguiar. — A patente foi remettida á Delegacia Fiscal do Thesouro no Paraná, em agosto de 1895.

José Pedro Rodrigues. — Indeferido, em vista das informações do commando do Asylo dos Invalidos da Patria.

Joaquim Luis Torres, João Carlos dos Reis e Orozimbo Carlos Corrêa Lemos. — Indeferidos.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas**Directoria Geral da Contabilidade***Requerimentos despachados*

Di. 17 de março de 1899

D. Bernardina Maria da Conceição, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu filho Domingos José Vieira, carteiro da Administração dos Correios de Santa Catharina. — Apresente guia com todos os esclarecimentos puzados pela Administração dos Correios de Santa Catharina.

Guilherme da Silva Santos, pedindo que a Alfandega de Penelo seja autorizada a recolher as quotas com que contribue para o montepio, as quaes tem recolhido pela Alfandega de Macaio. — Junte conhecimento da ultima entrada que effectuou pela Alfandega de Macaio.

Maximo de Castro e Souza, requerendo indemnização das despesas que fez com o enterramento de seu pai Vicente José de Castro e Souza, carteiro de 1ª classe, ap. sentado, da Repartição Geral dos Correios. — Deferido.

D. Anna de Barros Pires, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu filho Bernardino José Pires, estafeta de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Hatilite-se na forma da lei.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 17 do corrente:

Foi transferido, a seu pedido, o 1º official dos Correios do Ceará Pedro Fabricio Ramos para o cargo de 3º official dos Correios do Districto Federal.

Foi transferido, a seu pedido, o 3º official dos Correios do Districto Federal José Jonathas de Mendonça Mamede para o de 1º official dos Correios do Ceará.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—3ª secção—N. 39—Rio de Janeiro, 13 de março de 1899.

Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores—Em resposta ao vosso aviso n. 11, de 17 de fevereiro proximo passado, solicitando a entrega, ao Imperial e real consul da Austria-Hungria, nesta cidade, de uma carta que lhe veiu dirigida e a que se refere o aviso da Repartição dos Correios de 24 de janeiro ultimo, cab-me declarar-vos que, não trazendo a carta em questão caracteristico algum que traduza a sua origem official, foi apprehendida, de accordo com o art. 266 do regulamento, por suspeita de conter valor.

A qualidade de consul estrangeiro, do reclamante, não o motivo para dispensa da formalidade da abertura da carta na repartição, para os effectos do disposto no supra-citado artigo, tanto mais quanto outros consules a isso se teem sujeitado, e, como exemplo mais recente, citarei o da França, que pagou a multa estatuida em lei por ter se verificado a existencia de uma carta de 50 francos em uma carta a elle dirigida.

Saude e fraternidade.—Severino Vieira.

Expediente de 17 de março de 1899

Ao presidente do Tribunal de Contas foram remettidos para os fins convenientes os contractos celebrados pela Directoria Geral dos Correios com os cidadãos J. M. de Castro, João Furtado da Rocha, Leandro Martins e Robillard, Braga & Comp., para o fornecimento de material á mesma Directoria, durante o primeiro semestre do corrente anno.

— Declarou-se á Directoria Geral dos Correios ficar approved o seu acto mandando adhir á Directoria Geral o 1º official da Administração do Districto Federal, Ernesto Lyrio de Siqueira.

— Comunicou-se ao Ministerio da Guerra que foram dadas as ordens para que o 1º tenente Abrelino de Abreu do 4º regimento de artilharia, seja admittido a praticar em telegraphia no Estado do Rio Grande do Sul.

Requerimentos despachados

Johan Hammerschlag & Martillin Gesellschaft, Thomas Halliwell, Antonio de Souza Moraes, Luigi Vittorio Foresti, Louis Denayrouze e J. B. Gantier. — Compareçam nesta Directoria Geral para receberem guia. Vicente Garcia e Eduardo Mezergies. — Compareçam nesta Directoria Geral.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por avisos de 17 do corrente:

Sob n. 32, autorizou-se a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a admittir naquella Estrada afin de nella praticar, na forma do art. 15 da lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892, o capitão do corpo de estado maior de artilharia Aristides de Oliveira Goulart.

Sob n. 8, deu-se conhecimento ao Ministerio da Guerra em resposta a) da 9 do corrente mez sob n. 13.

Sob n. 31, autorizou-se a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a admitir na mesma Estrada afin de nella praticar, na forma do art. 15 da lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892, o 1º tenente do 4º batalhão de artilharia João Lopes de Oliveira Lyrio, conforme requisitou o Ministerio da Guerra em aviso de 11 do corrente mez sob n. 32.

Sob n. 7, deu-se conhecimento ao Ministerio da Guerra, das ordens expedidas no sentido da requisição feita em aviso de 11 do corrente mez sob n. 32.

Requerimento despachado

Di. 17 de março de 1899

Manoel Ferreira Leite e José Agresta, pedindo permissão para collocarem espelhos annunciados nos carros da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Indeferido.

SECÇÃO JUDICIARIA**Supremo Tribunal Federal**

3ª SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 16 DE MARÇO DE 1899

Presidencia do Sr. ministro barão de Pereira Franco, como vice presidente

A's 11 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Ribeiro de Almeida, João Pedro e Manoel Murinho.

Dixaram de comparecer os Srs. ministros Aquino e Castro (presidente), Pindaliba de Mattos, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, João Barbalho, André Cavalcante e Gonçalves de Carvalho.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Em seguida o Sr. presidente leu um officio do Sr. Ministro da Justiça, datado de 9 do corrente, no qual communicou a vaga do logar de juiz de secção do Estado de Matto Grosso, em vista do que mandou-se immediatamente por em concurso o dito logar, marcando-se o prazo de 30 dias, na forma da lei.

O Sr. ministro procurador geral, em seguida, tendo obtido a palavra pela ordem, expoz as razões por que deixou de promover a responsabilidade das autoridades do termo de Santo Antonio de Padua, que, não obstante o *habeas corpus* de 10 de setembro de 1898, prenderam os pacientes Jacintho Ferreira Coelho e José Ferreira Coelho.

O Sr. presidente ponderou que como o assumpto se prende a uma nova petição de *habeas corpus*, dos mesmos pacientes, cujo relator designado é o Sr. ministro Bernardino Ferreira, o tribunal resolveria opportunamente a semelhante respeito.

JULGAMENTOS*Habeas-corpus*

N. 1.188 — Capital Federal — Relator, o Sr. Piza e Almeida; paciente, Manoel Fernandes Gomes. — Foi negada a ordem unanimemente, por estar o paciente pronunciado.

N. 1.189 — Minas Geraes — Relator, o Sr. João Pedro; paciente, Henrique Valentim Ribeiro. — Não se tomou conhecimento do recurso por ter sido interposto fora do prazo legal, unanimemente.

N. 1.190 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; pacientes, Agostinho Dutra da Costa e Manoel Paulo Lopes. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.191 — Capital Federal — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; paciente, José Joaquim Ferreira Pinto. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.192 — Capital Federal — Relator, o Sr. Piza e Almeida; paciente, o Dr. Manoel Telles de Queiraz, juiz da camara de Porto Alegre. — Negou-se á ordem de *habeas corpus*, por não estar a petição devidamente instruida, não provando assim estar ameaçado na sua liberdade, unanimemente.

N. 1.193 — Capital Federal — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; paciente, Jorge Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.194 — Capital Federal — Relator, o Sr. Manoel Murinho; paciente, Jorge Thawil. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.195—Amazonas—Relator, o Sr. João Pedro; paciente, Dr. Fileto Pires Ferreira.—Ficou adiado o julgamento, a pedido do relator, na forma de regimento interno.

N. 1.196—Capital Federal—Relator, o Sr. João Pedro; paciente, tenente Joaquim da Silveira Mendonça.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.197—Capital Federal—Relator, o Sr. Manoel Murtinho; paciente José Vicente Tosta.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.199—Minas Geraes — Relator, o Sr. Macedo Soares; pacientes, Adolpho Paladino e Felipe Carachone.—Foi concedida a ordem para apresentação dos pacientes na sessão de 5 de abril, às 11 horas, com informações do juiz seccional do Estado de Minas.

N. 1.200—Amazonas—Relator, o Sr. Macedo Soares; paciente, Felizardo Toscano de Brito.—Não se tomou conhecimento, por não ser caso de recurso, de *habeas-corpus*, unanimemente.

N. 1.201—S. Paulo—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; paciente, José Branco.—Não se tomou conhecimento, por se tratar de crime de natureza commum, caso diverso daquele sobre que versava a decisão recorrida; unanimemente.

Por ter se retirado incommodado o Sr. ministro Macedo Soares, não se pôde julgar o *habeas-corpus* n. 1.198, marcando por isso o Sr. presidente outra sessão extraordinaria para quarta-feira, 22 do corrente, às 11 horas da manhã.

Levantou-se a sessão às 2 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pereira do Couto Ferraz.

mento de 265\$, de fornecimento feito à Inspção Geral das Obras Publicas, em novembro de 1891.

—Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 324, de 20 do mez findo, pagamento de 34:259\$262 a Bento da Cruz, Silva & Comp., correspondente a terceira e ultima prestação pela execução dos concertos no edificio da extincta intendencia, destinado as repartições de Pharos e Commissariado Geral da Armada;

N. 1.850, de 24 de setembro do anno findo, pagamento de 2:384\$368 ao Banco Rio e Matto Grosso, proveniente de supprimento de dinheiro à flotilha de Matto Grosso.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo — Relação, por ordem de merecimento, dos alumnos que foram approvados:

Portuguez—2º anno—Cicero Baeta de Faria, com distincção; João Manoel de Souza Castro, Juvenal Espinola de França, Carlos Ferreira de Moura, Adalberto Diniz, Manoel Joaquim Pereira Lobo, Eduardo Neves, Antonio Carlos de Mollo, Henrique Ernesto Dias, Antonio Alleluia Santos, Emilio Parga Rodrigues, Armando Augusto Guadalupe, Leon de Campos Paça, Luiz de Oliveira Pinto e Pedro Fernandes Torres, plenamente; Oswaldo Gomes da Costa, Octavio Orlando de Góes, Pedro Velloso da Silveira, Edgard Co Iho, Francisco Ferreira Alves dos Reis, Francisco Xavier das Chagas, João Netto Carneiro Leão, Mario Augusto do Nascimento, Antonio Leopoldo França, Antonio Pinheiro de Mattos, Epaminondas de Andrade Faria e Eurico de Andrade Facinoro, simplesmente.

Não houve nenhum alumno reprovado, nem exame nenhum de soldado.

Escola Naval—O resultado dos exames dos candidatos à matricula nesta escola foi o seguinte:

Historia geral—Approvados: com distincção, Octavio Dias Carneiro e Eugenio Teixeira de Castro, plenamente, Manoel Franco de Araujo, Evandro Santos, Alcibiades de Caldas Brito, Carlos Susschind, Edgar Xavier de Mattos, Oscar Luiz Vianna, João Francisco da Silva Costa, Frederico de Barros Falcão Hasselmann, Horacio Guimarães, Walther Perry, Domingos Fernandes da Costa, Caetano Taylor da Fonseca Costa, Carlos Cesar de Lara Fortes e Clodoven Celestino Gomes; simplesmente, Joaquim C. do Nascimento, Eurico Cezar Silva, Eustaquio, Martins Camara, Raul Monteiro, Oscar de Frias Coutinho, Jacinbo Pinto de Lima Netto, Pedro de Gusmão Jatshy, Alberto Donadio Blo's, José Paulo Ferreira, Luiz de Menezes, Dionysio Maciel ao Nascimento, Manoel Dias de Souza Lobo, Henrique de Araujo, Alberto Pereira de Lucena, Augusto Babo Ferreira de Souza, Joaquim de Assis Pinheiro, Alvaro Coutinho Pereira Pinto, Aristides de Frias Coutinho, Mario Heschler, Irineu Alves, Octavio de Souza Birmister, Custodio Dias Carneiro, Victor Perdigão de Oliveira, Carlos Augusto Lalunejer, Juvenal Magalhães Ribeiro, Mario da Costa Braga, Francisco Ancora da Luz, Hy Imar Barbosa Rodrigues, Octavio Ceva, Mario Teixeira Coelho, José Joaquim Franco Filho, Mario Hermes da Fonseca, Antonio Pinho, João Coelho de Souza, Benjamin de Arruda Camara, Octavio Cupertino do Amaral, Octavio Martins Rodrigues, Alberto Teixeira Corrêa de Souza, Antonio Joaquim Cordovil Maurity Junior, Luiz Lacé Brandão, Luiz Monteiro de Barros, Francisco Ratter de Aquino, Raul Romeu Antunes Braga, Ernesto Lima, Roberto Baptista Pereira, Alfredo Carlos Soares Dutra, Raul Damazio, Amílcar da Costa Barros, Raul Ramacker Grunewald e Luiz Antonio da Costa Carvalho.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Antonio*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Itaperuna*, para Paranaçuá, Florianopolis e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Alexandria*, para Santos, Iguape, Paranaçuá, Florianopolis, Itajubá e S. Francisco, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Carolina*, para Galveston e New-Orleans, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10.

Pelo *S. João da Barra*, para Cabo Frio e S. João da Barra, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

— Amanhã :

Pelo *Mitico Bruzzo*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recobendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Città di Milano*, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Itajubá*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde do hoje.

Pelo *Canning*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Ville de Pernambuco*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspção Geral das Obras Publicas :

Da 21 de fevereiro de 1899:

Tingná e Commercio.....	71.204.000
Maracanã e afluentes.....	12.134.000
Macacos e Cabeça.....	5.921.000
Carioca e Morro do Ingles.....	3.474.000
Andaraý e Tres Rios.....	4.929.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, reservatorio de S.Christovão recebeu.....	3.648.000
do Morro da Viuva.....	1.621.000

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.707

Paulino Dias Machado, negociante estabelecido nesta praça, a rua da Uruguayana n. 102, com fabrica e commercio de importação e exportação de chapões do sol nacionaes, francezes e inglezes, vem apresentar a meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir os productos da sua fabrica e commercio, e consiste em dous chapões de sol entrelaçados em forma de—X—se do um para homem e outro de senhora e ainda outro fechado em sentido vertical, além de uma bengala e um chicote de montaria, symbolos estes do seu commercio. A referida marca é applicada nos chapões de seu fabrico e commercio e em cartões-notas, etiqueta e qualquer outro mister relativo a este negocio e usada em toda o qualquer côr, afim de bem distinguir e garantir ao supplicante os seus direitos de propriedade. Em tempo declaro que na parte inferior lê-se o seguinte: « 102 Rua da Uruguayana n. 102, Paulo Dias Machado ».

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 16 de março de 1899.....	3.255:128\$683
Idem do dia 17.....	205:090\$045
	3.460:218\$728

Em igual periodo de 1898..... 4.855:162\$250

RECORDEDORIA

Rendimento do dia 1 a 16 de março de 1899.....	807:243\$830
Idem do dia 17.....	31:035\$741
	928:279\$630

Em igual periodo de 1898..... 871:185\$166

RECORDEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 17 de março de 1899.....	21:453\$162
Idem de 1 a 17.....	520:408\$163
Em igual periodo de 1898.....	593:556\$602

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 17 de março de 1899.....	26 012\$114
Idem do dia 1 a 17.....	403:790\$077

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 17 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas — Aviso n. 370, de 9 do corrente, pagamento de 14\$ ao jrnal *Imprensas*, de publicações feitas em dezembro do anno findo em proveito da Directoria Geral dos Correios.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Aviso n. 4.034, de 8 do corrente, pagamento de 120\$ aos serventes do Tribunal Civil e Criminal de vencimentos relativos ao mez findo.

—Ministerio da Fazenda—Officio n. 12, da Recobedoria da Capital Federal, de 28 do mez findo, adiantamento de 300\$ ao porteiro da mesma repartição.

Exercícios finlos—Requerimento da Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros, paga-

Inutilizava uma estampilha no valor de 300 réis o seguinte :

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1898. — *Paulino Dias Machado.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 31 de dezembro de 1898. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 2.707, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de estampilhas.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1899. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Achava-se ao lado o sello da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, faz-se publico que a inscripção para a matricula nos diferentes cursos desta faculdade estará aberta desde o dia 16 do corrente até a terminação dos exames da presente época.

Para a matricula da 1ª série do curso medico são exigidos: certidões de approvação dos exames de latim, portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia (em particular a do Brazil), historia universal (em particular a do Brazil), arithmetica, algebra até equações do 2º grão, inclusive, geometria elementar, trigonometria rectilinea, elementos de physica e chimica e elementos de botanica, zoologia e geologia; o conhecimento do Thesouro Federal de haver pago a taxa de 50\$, attestados de vacina e de identidade de pessoa; para a 1ª serie do curso de pharmacia, certidões de approvação dos exames de portuguez, francez, arithmetica, algebra até equações do 2º grão, inclusive, geometria elementar, trigonometria rectilinea, historia e geographia do Brazil, elementos de physica e chimica e elementos de botanica, zoologia e geologia, além dos demais documentos; para a 1ª série do curso de obstetricia, certidões de approvação dos exames de portuguez, francez ou inglez, arithmetica até proporções, inclusive, geometria plana e os demais documentos; para a 1ª série de curso otonologico, certidões de approvação dos exames de portuguez, francez ou inglez, arithmetica até proporções, inclusive, geometria plana, elementos de physica e chimica e mais documentos.

Para a matricula em algumas ou em todas as materias de cada uma das séries superiores deverá o alumno exhibir certidão de approvação no exame da serie anterior e recolhimento de ter pago a taxa de 50\$000.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 9 de março de 1899. — O secretario-interio, Dr. *Eugenio de E. S. de Menezes.*

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que segunda-feira, 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados os seguintes candidatos á matricula no 1º anno do curso deste externato :

Carlos da Fonseca.
Sebastião Soares de Oliveira Junior.
Arthur Gutierrez Canguçu.
Jorge da Silva Bauck.
Epiphânio Honorato de Barros Filho.
Renato Guimarães Lopes.
Roberto Guimarães Lopes.
Balthazar Tavora.
João Machado Alves da Silva.
Lopo Mario de Carvalho Bastos.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 17 de março de 1899. — O secretario, *Paulo Tavares.*

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. director, convido os pretendentes á matricula deste internato, abaixo mencionados, a comparecerem no mesmo estabelecimento, segunda-feira, 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de prestarem exame de admissão: Adhemar Midosi da Moltr, Agenor Santos, Alfredo Balthazar da Silveira, Aloizio Neiva, Antão Alvares Barata, Antonio de Andrade Ribeiro, Augusto Hor Meyll Alvares, Azuil de Almeida Peixoto, Carlos da Silva Costa e Carlos Graciano Gomes de Almeida.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 16 de março de 1899. — O secretario, *Antonio Alves Corrêa Carneiro.*

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. director, convido os Srs. pais ou interessados pelos alumnos contribuintes deste internato a mandarem buscar na secretaria deste estabelecimento, desta data até 31 do corrente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, as respectivas guias, afim de effectuarem no Thesouro Nacional o pagamento de suas matriculas, correspondentes ao primeiro trimestre deste anno.

Capital Federal, 16 de março de 1899. — *Silathiel Firmino Gonçalves.*

Instituto Nacional de Musica

EXAMES

De ordem do cidadão director, faço publico que, nos dias 20, 21 e 22, ás 10 horas da manhã, realizam-se os exames de theoria elementar, solfejo e canto-choral, 1ª e 2ª epochas, começando neste ultimo dia os exames de teclado e piano, que se prolongarão até 24 do corrente.

A esses exames devem comparecer os alumnos de 1898 que requereram para prestalos na presente época e os que requereram adm são em diversos cursos.

Na portaria do instituto encontrarão os interessados, a 18 deste, a lista de chamada. Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 16 de março de 1899. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa.*

Oitava Pretoria (I)

DISTRICTO DE SANT'ANNA

Eleição de intententes municipaes pelo 2º districto eleitoral

O Dr. José Cesario de Faria Alvim, Prefeito do Districto Federal:

Faço saber aos que o presente edital virem e a quem pos-a interessar que, em cumprimento ao disposto no art. 5º, § 1º, da lei n. 218, de 15 de dezembro de 1891, nomeio os electores em seguida mencionados para compor as mesas eleitoraes das diferentes secções em que se acha dividida a 8ª Pretoria e que devem funcionar nos edificios abaixo designados.

Outrosim, faço saber que os cidadãos nomeados para formar as mesas eleitoraes, não podendo comparecer por qualquer motivo, deverão participar, na forma da lei, o seu impedimento até ás 3 horas da tarde da vespera da eleição, que deverá realizar-se a 2 de abril proximo, afim de que se pos-a providenciar sobre a sua substituição.

Sant'anna

1º DISTRICTO

1ª SECÇÃO

Local — Escola Normal, lado da Prefeitura
Presidente — Dr. Manoel Timotheo da Costa.

Mesarios — Major Euzebio Bernardino de Moura, Antonio Luiz Martins de Araujo, Eurico de Moura Vallim e Dr. Secundino Ribeiro.

(1) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

2ª SECÇÃO

Local — Prefeitura Municipal

Presidente — Dr. José Joaquim da Silva Borges.

Mesarios — Amilcar Lopes Pecegueiros, capitão Paulo Kunhardt, Augusto Mariano da Silva José Ferreira Serpa.

3ª SECÇÃO

Local — Instituto Bacteriologico Domingos Freire, praça da Republica esquina da rua Visconde do Rio Branco

Presidente — Pharmaceutico José Corrêa Vallim.

Mesarios — Bellarmino Franklin Baptista, Boaventura Pinto, Agostinho da Silveira Mendonça e Antonio Avelino Pinto Guimarães.

4ª SECÇÃO

Local — 8ª Pretoria, praça da Republica

Presidente — Tenente-coronel Ignacio von Doellinger.

Mesarios — Capitão-tenente Olympio Thompson, João Araujo Silva, Antonio Lopes Ferreira Guimarães e Horacio Armando de Lemos.

5ª SECÇÃO

Local — Pavimento terreo do Senado

Presidente — General Carlos Corrêa da Silva Lago.

Mesarios — Tenente Ernesto Coelho Louzada, tenente Antonio Cesar Tupinambá, José Gomes da Silva e Alvaro Couto de Oliveira Costa.

6ª SECÇÃO

Local — Casa de Moeda

Presidente — Coronel Eugenio Aurelio Brandão do Valle.

Mesarios — Francisco Manso Leal Vallim, Felipe Nery Pereira de Andrade, pharmaceutico Julio Pereira Lopes Moutinho e Antonio José Affonso Pires.

7ª SECÇÃO

Local — Repartição das Obras Publicas, praça da Republica

Presidente — Coronel Alfredo Godofredo Braga de Araujo.

Mesarios — Dr. Pedro Rodrigues da Silva, Antonio dos Santos Vieira, Domingos José da Rocha Pinto e Dr. Eurico Ernesto de Lemos.

8ª SECÇÃO

Local — Escola Publica, rua General Cildwell n. 110

Presidente — Dr. Pedro de Albuquerque Rodrigues.

Mesarios — Angolino José de Freitas, Dr. João Gonçalves Ferreira Corrêa Canara, Dr. Francisco Leão Alves Barbosa e Estevão José de Carvalho.

9ª SECÇÃO

Local — Escola de S. Sebastião, lado da rua Visconde de Itaim

Presidente — Coronel Dr. Pedro Borges Leitão.

Mesarios — Francisco de Faria Homem, Antonio Cordeiro de Albuquerque, Alberto da Silva Barrios e Alfredo Dias Leite.

10ª SECÇÃO

Local — Escola de S. Sebastião, lado da rua Senador Euzébio

Presidente — José Joaquim Pereira da Silva.

Mesarios — Dr. Fausto Freire de Carvalho Figueiredo, Demétrio José de Oliveira, Carlos Alberto de Souza Fernandes e Euzébio José Alves.

11ª SECÇÃO

Local — Agencia da Prefeitura, lado da rua Visconde de Itaim

Presidente — Professor Julio Alberto Peixoto.

Mesarios — Coronel Julio Procopio Favilla Nunes, Diogo Hartley Pinto, Augusto Indio de Siqueira Brazil e Oscar Mariat de Lemos.

12ª SECÇÃO

Local — *Agencia da Prefeitura, lado da rua Senador Euzebio*

Presidente: Dr. João Baptista Capelli.
Mesarios: Alferes Antonio de Araujo Mello, Theotônio Verissimo de Sá, Tenente Eduardo José de Mesquita e Antonio Carlos Carneiro da Cunha.

2º DISTRICTO

1ª SECÇÃO

Local — *Escola Normal, lado da rua Marechal Floriano Peixoto*

Presidente — Hortencio Ribeiro da Cunha.
Mesarios — Henrique Mathias Lotti, Pôncio Eugenio de Carvalho, Jayme Ramos da Fonseca e tenente Miguel Soares da Silva.

2ª SECÇÃO

Local — *Estação Central da Estrada de Ferro*

Presidente — Dr. Francisco Manoel Guedes de Miranda.

Mesarios — Tenente Alipio von Doellinger, José Francisco do Nascimento, Antonio Pedro de Alcântara e Camillo José Gomes Junior.

3ª SECÇÃO

Local — *Bibliotheca do Exercito*

Presidente — Manoel Affonso Eustachio Pires.

Mesarios — Coronel Eugenio Marques da Silva, Dr. Eduardo Augusto Araujo Jorge, alferes Francisco Antonio Negro e Gustavo Adolpho Ortman.

4ª SECÇÃO

Local — *Rua Camerino n. 12*

Presidente — Coronel Josino do Nascimento Ferreira e Silva.

Mesarios — Alfredo Calainho, Manoel da Costa Miranda, Manoel Luiz de Castro e Augusto da Silva Machado.

5ª SECÇÃO

Local — *Rua Barão de S. Felix n. 42*

Presidente — Dr. Henrique Tavares Lagden.

Mesarios — Vicente Peiro dos Reis Cabral, João Baptista do Maceio, coronel José Pereira de Barros Sobrinho e Albino Pinto Guedes.

6ª SECÇÃO

Local — *Escola publica, rua Senador Pompeu n. 201*

Presidente — Dr. Oscar Guarany Goulart.

Mesarios — Francisco Carvalho de Abreu, Manoel Rodrigues da Costa, tenente Isaac Guillard e Celestino Mauricio Quintanilha.

7ª SECÇÃO

Local — *Estação da Gumbôa, armazem P 7*

Presidente — João Climaco de Souza Chavita.

Mesarios — Guilherme Pereira Monteiro, Alfredo Rodolpho da Silveira Maciel, Braz Luiz Ferreira e tenente José Francisco Machado.

8ª SECÇÃO

Local — *Estação da Gumbôa, armazem P 1*

Presidente — Dr. Bernardo Ribeiro de Freitas.

Mesarios — Antonio dos Santos Vaz, Arthur Augusto da Silva Pinto, Julio da Silveira Tavares e Baptista Teixeira Almeida.

9ª SECÇÃO

Local — *Rua de Santo Christo dos Milagres n. 257, Fiscalização de Inflamáveis*

Presidente — Antonio Alves da Costa.

Mesarios — Major Euzebio Bernardino de Moura, Salustiano José dos Santos, Guilherme Duarte Coelho e Francisco José de Carvalho Rocha.

Capital Federal, 16 de março de 1899. — José Cesario de Faria Alvim.

Recebedoria da Capital Federal

IMPOSTO DE CONSUMO

Por esta repartição se faz publico que a mesma acha-se habilitada para a venda de estampilhas dos novos impostos de consumo dos seguintes valores:

De \$200 e \$300 para perfumarias.
De \$500 para cartas de jogar.
De \$100, \$200, \$300, \$400, \$700 e \$1000 para calçados.

De \$100 e \$200 para especialidades pharmaceuticas.

De \$035 e \$400 para vinagre.

De \$050 e \$100 para as conservas.

De \$020, \$050 e \$100 para as velas.

Recebedoria da Capital Federal, 6 de março de 1899. — O director interino, José Ramos da Silva Junior.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pelo presente scientifica-se a J. G. Boueri que por despacho da inspectoría serão inutilizadas tres barricis com vidros brancos, com letreiros em lingua estrangeira, despachadas pela nota n. 1.135, de junho de 1897; vindas do Havre no vapor francez *Campagne*, entrado em janeiro do dito anno.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 17 de março de 1899. — O escripturario, *Cândido Vargas Santos Coutinho*.

Arsenal de Marinha

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 423, de 13 do corrente, no dia 22 tambem deste mez, a 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo Sr. inspector propostas para o fornecimento e assentamentos dos aparelhos necessarios á illuminação da Escola Naval.

A concorrência versará não só sobre o preço do fornecimento e instalação do citado material e o prazo (que não deve exceder de oito dias) para a conclusão dos trabalhos, como tambem sobre a idoneidade dos concurrentes.

Na Directoria das Obras Hydraulicas dar-se-hão todos esclarecimentos necessarios.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 17 de março de 1899. — O secretario, *Eugenio Cândido da Silveira Rodrigues*.

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante graduado inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 217, de 6 de fevereiro ultimo, no dia 27 do corrente, a 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo Sr. inspector, propostas para todos os concertos do que necessitam os cruzadores *Tiradentes* e *Quinze de Novembro*.

Todas as propostas devem ser devidamente selladas, claramente escriptas sem rasuras ou emendas, contorem a declaração por extenso do custo das obras e do prazo para terminação das mesmas, sendo que as relativas aos cascos e accessorios, cujas indicações serão feitas pela directoria das construcções navaes, serão apresentadas em separado das que disserem respeito aos aparelhos motores e accessorios, cujas indicações serão feitas pela directoria de machinas.

Destas directorias deverão os interessados receber por escripto as alludidas indicações.

Cada concorrente apresentará llador idoneo.

Será facultado aos interessados o exame dos navios.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 16 de março de 1899. — O secretario, *Eugenio Cândido da Silveira Rodrigues*.

Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do esta-lo maior general da armada é chamado a apresentar-se neste Quartel General, para objecto de serviço, o commissario de 5ª classe Alfredo Carlos da Conceição.

4ª secção do Quartel-General da Marinha, 17 de março de 1899. — *Eduardo de Barros Gonda*, sub-chefe.

CONCURSO

De ordem do Sr. chefe do Estado-Maior General da Armada, faço publico que fica aberta na 2ª secção do Quartel-General, por espaço de 30 dias, a contar de hoje, a inscripção para o concurso a uma vaga de alumno pensionista do Hospital de Marinha, devendo os candidatos satisfazerem as condições exigidas pelo decreto n. 429, de 29 de maio de 1890, de combinação com as instrucções do decreto n. 3.722, de 24 de outubro de 1866, que são as seguintes:

1ª, apresentação de attestados de bons costumes, passados pelos respectivos leutes;

2ª, approvação das materias que constituem o 4º anno medico.

O concurso constará de provas oral, escripta e pratica, que versarão sobre exame dos doentes, applicação de aparelhos, etc.

Segunda secção do Quartel-General da Marinha, 1 de março de 1899. — Dr. *José Pereira Guimarães*, inspector de saude naval.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. Prefeito e nos termos do decreto n. 506, de 3 de janeiro de 1893, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem á demolição (parcial ou total) desses predios, condemnados em vistorias, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do citado decreto:

Predio n. 191 da rua Senhor dos Passos, demolição do predio, á excepção das fachadas.

Predio n. 26 da rua Barão de Capanema, demolição da fachada do sobrado e das divisões de madeira existentes no puchado.

Predio n. 180 da rua do Hospicio, demolição do predio, á excepção dos quartos existentes nos fundos do mesmo.

Predios ns. 63 e 65 da Praia Formosa, demolição total.

Estalagem n. 80 da rua Marechal Floriano Peixoto, demolição da cobertura dos quartos ns. 1 a 7.

Predio n. 82 da rua Marechal Floriano Peixoto, demolição do panno da frente da cobertura, do terraço e das divisões de madeira existentes no sotão.

Predio n. 62 da rua da Providencia, demolição da cobertura e substituição de uma empena desaprumada.

Predio n. 149 da rua da Gumbôa, demolição da fachada.

Predios sitos entre os ns. 38 e 40 das Escadinhas do Livramento, fundos dos ns. 20 e 22 da ladeira do Livramento, demolição total.

Predio n. 62 da rua Theophilo Ottoni, demolição da fachada.

Predio n. 209 da rua Sete de Setembro, demolição total.

Predio n. 61 da rua da Quitanda, demolição da parede lateral.

Predio n. 158 da rua General Pedra, demolição do sotão.

Predio n. 17 da rua Visconde da Gavea, demolição de todo o n. deitamento e da fachada.

Predio n. 207 da rua Sete de Setembro, demolição total.

Predio n. 334 da rua do Hospicio, demolição da fachada.

Predio n. 348 da rua do Hospicio, demolição da cobertura.

Predios ns. 221 e 223 da rua da Alameda, demolição das paredes dos fundos.

Predio n. 29 da rua Maria José, demolição da parede contigua ao n. 27.

Predio n. 171 da rua S. Leopoldo, demolição total.

Predio n. 63 da rua Santa Luzia, demolição total.

Predio n. 65 da rua Santa Luzia, demolição total.

Predio n. 39 da rua Haddock Lobo, demolição de toda parte do predio que dá para a travessa do Rio Comprido.

Predio n. 22 da rua de S. Jorge, demolição total.

Estalagem n. 343 da rua Visconde de Itaitana, demolição de tres casinhas e do barracão situados á esquerda de quem entra pela rua Visconde de Itaitana.

Predio n. 268 da rua de S. Pedro, demolição total.

Capital Federal, 16 de março de 1899.—O director-geral, Luiz Van Erven. (

EDITAES

De publicação da declaração da fallencia do negociante C. J. da Cruz, estabelecido nesta Capital Federal

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de José Maria Teixeira, devidamente instruido, na forma do decreto 917, de 24 de outubro de 1898, e depois das necessarias diligencias foi, por sentença deste juizo decretada a fallencia do negociante C. J. da Cruz, estabelecido nesta Capital, fixando o seu termo para os efeitos legais de 15 de maio de 1899. Pelo presente faço publico a fallencia do referido negociante. Para constar pas-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei por qualquer official de justiça desta Camara, qua, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 16 de março de 1899. E eu, Joaquim Ranicio Alves Penna, escrivão, o subscrevi.—Manoel Barreto Dantas.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da sentença que decretou a liquidação forçada da Companhia Lloyd Brasileiro.

O Dr. Belarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte do banco intermediario do Rio de Janeiro foi apresentado ao Dr. presidente dessa Camara Commercial que a mim distribuiu a petição do teor seguinte : Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. O Banco Intermediario do Rio de Janeiro, possuidor de debentures da Companhia Lloyd Brasileiro, de 200\$ cada um, juros de 7 % ao anno, dos quaes depositou 1.800 (documentos ns. 1 e 2) e ora junta 200 (documento n. 3), vem requerer a V. Ex. que se digne de designar juiz desta Camara, que haja de declarar a liquidação forçada da mesma companhia por ter cessado seus pagamentos, nos termos dos arts. 157, n. 2, e 158, n. 2 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. O supplicante, para corroborar a allegação cessa, não de pagamentos, offerece o documento n. 4, comprobatorio de

que, não sendo—desde— 1893 — satisfeito o serviço dos juros da divida preferencial, importam os coupons vencidos, inclusive os concernentes aos sobrelitos dois mil debentures em 8.352:72\$340, segundo o balanço fechado em 31 de dezembro do anno proximo findo e anexo ao relatório organizado por seu illustre presidente, para ser submettido á assemblea dos accionistas convocada recentemente, constando do mesmo que, além do debito relativo aos juros dos debentures, tem ella contas a pagar no valor de 1.214:847\$827, não comprehendidos 1.492:135\$ da Conta Europa, 1.822:202\$910 devidos ao Banco da Republica do Brazil, 243:695\$850 de obrigações a pagar e outras verbas constantes do respectivo passivo. Entretanto, ex-coi o referido balanço, achase ella sem o numerario preciso para attender a tizes compromissos, alguns dos quaes por demais atrazados. No mencionado relatório é confessada a impossibilidade, de renhir-se o lucrolíquido preciso para o desejado pagamento dos juros dos emprastimos, que oneram a companhia; o que importa em augmento da divida fluctuante, manifestando da forma mais significativa a necessidade de remover tal estado de cousas. (documento n. 4.) O conselho fiscal do Lloyd, por sua vez, opina em seu ultimo parecer, datado de 26 de abril do corrente anno, que «infelizmente, o resultado que mostra o balanço de 1897 continúa a ser negativo, estando o deficit, que ora da 7.334:840\$670, elevado á esmagadora somma de 9.724:234\$070» (cit. doc. n. 4.) Si o supplicante pretendesse demonstrar a insolvabilidade da companhia supplicada, não poderia offerecer provas mais robustas que as adduzidas; entretanto, em obediencia á lei vigente, limita-se a justificar a cessação dos seus pagamentos, aliás de notoriedade publica. Finalmente, pela certidão junta, sob n. 5, vê-se que a companhia supplicada foi condemnada em somma avultada (1.816:306\$890) na acção movida por accionistas do antigo Lloyd, tendo já soffrido penhora em grande parte de seus bens ! Em termos taes, distribuída a presente petição, afim de que o meretissimo juiz, a quem competir, ordene as diligencias necessarias, fazendo designar dia e hora para a competente justificação e intimara a companhia supplicada, na pessoa de seu presidente, para sciencia, P. a V. Ex. deferimento. E. R. J. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1898.—O advogado, Bento Coelho de Almeida. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor total de 600 réis. Despacho : Ao Sr. Dr. Montenegro. Rio, 4 de maio de 1898.—T. Torres. Sobr o que proferi o seguinte despacho : D. J. J. Rio, 4 de maio de 1898.—Montenegro. Distribuição : D. a Domingues. Em 4 de maio de 1898.—O distribuidor interino F. A. Martins. Certifico que intimei a Companhia Lloyd Brasileiro, na pessoa de seu presidente e conselheiro Manoel Francisco Correia, o qual ficou bem sciente do conteúdo da presente petição e seus des-pachos e do dia e hora designados pelo escrivão respectivo para a justificação requerida, o qual ficou sciente o lhei dei contra sê. O referido é verdade e dou fé. Rio, 4 de maio de 1898.—O official de justiça, Camilo Eugenio Prad'Ar Basso. Tendo sido dada a justificação requerida no dia e hora designados, proseguindo a causa os seus devidos termos, subiram os autos á conclusão, sendo nelles proferida a sentença seguinte: Vistos, etc.; e attendendo que a supplicada cessou os seus pagamentos desde 1893, conforme demonstram os documentos de fls. 4, 5, 6 e 8 e justificação de fl. 14 e 19, o que ainda se deprehende das declarações da supplicada e do conselho fiscal, e mo se vê do documento de fl. 7; attendendo que essa cessação de pagamentos continuo, e por tantos annos de dividas liquidas e certas constitue a insolvabilidade pela perda do credito; attendendo que, depois das allegações do fl. 23, intimada da nova para dizer, a supplicada nada allegou, como se vê da sua resposta e da certidão de fl. 46 v., o que corrobora o estado de insolvabilidade em que revela a supplicada; nessa conformidade e attento o

disposto nos arts. 167, n. 2, e 168, n. 2, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, declaro aberta a liquidação forçada da Companhia Lloyd Brasileiro para os fins legaes; publique-se por edital e pela imprensa e seja apresentada a relação authenticã dos credores para serem nomeados os syndicos, pagas as custas pela massa. Rio, 15 de março de 1899. Belarmino da Gama e Souza.—Em virtude da sentença acima, passou-se o presente edital, pelo teor do qual faz-se publica a sentença que decretou a liquidação forçada da Companhia Lloyd Brasileiro, para os fins de direito. Para constar e chegar a noticia a todos os interessados, passou-se este e mais cinco de igual teor, que serão publicados no Jornal do Commercio e no Diario Official e afixados nas portas da casa das audiencias desta Camara, na porta da companhia liquidanda e nas da Praça do Commercio, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão, para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 16 de março de 1899. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi.—Belarmino da Gama e Souza.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres	6 29/32	6 57/64
Sobre Paris	14351	14384
Sobre Hamburgo	14701	14708
Sobre Italia	—	14320
Sobre Portugal	—	3545
Sobre Nova-York	—	75174
Ouro nacional, por 1\$000	4972	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apólices

Apólices geraes miudas, de 5 %	830\$000
Ditas gornos de 1 000\$, de 5 %	868\$000
Apólic s do Emprastimo Nacional de 1897, port	952\$000
Apólices do Emprastimo Municipal de 1896, non	166\$000
Ditas idem de 1896, port	167\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, d 500\$0.0, 6 %	450\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil	123750
Dito da Lavoura e do Commercio	93\$000
Dito da Republica do Brazil	178\$000

Companhias

Comp. Viacão Ferrea Sapucahy	1\$750
Dita Obras Hydraulicas	24750
Dita Seguros Aliancas	4\$000
Dita E. de Ferro Minas do S. Jeronymo ..	10\$000
Dita Loterias Nacionais do Brazil	100\$000

Debentures

Debs. da Comp. União Sorocabana e Itaitana, 1ª serie	65\$000
Capital Federal, 17 de março de 1899.—O syndico, José Claudio da Silva.	

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothchild & Sons, o seguinte telegrama :

Londres, 10 de março de 1899, ás 6 horas e 20 minutos da tarde.

Taxa do Banco de Inglaterra, 3 %.

Dita de desconto no mercado, 2 1/2 %.

Cheques s/Paris, 25.22 1/2.

Apólices de 1879, 62 %.

Ditas exte cas de 1888, 63 %, desde 13 do corrente subiram 1 ponto.

Ditas idem de 1889, 62 1/2 %, desde 13 do corrente subiram 1 ponto.

Ditas idem de 1895, 70 %, desde 13 do corrente subiram 1 ponto.

Funding L. n 89 %, desde 13 do corrente subiram 1 ponto.

Ouro de Minas, 64 %, desde 13 do corrente subiram 1 ponto.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco Hypothecario do Brazil

BALANCETE EM 23 DE FEVEREIRO DE 1899

Activo		
Accionistas:		
Entradas a realizar da carteira de credito popular...	1.000:000\$000	
Idem idem da carteira hypothecaria.....	3.000:000\$000	4.000:000\$000
Carteira de credito popular:		
Fundos publicos.....	5:113\$870	
Ações e debentures de bancos e companhias.....	1.170:827\$083	
Movéis e utensilios.....	30:063\$070	
Contas correntes garantidas	189:704\$005	
Emprestimos garantidos.....	218:637\$109	
Letras descontadas.....	214:359\$900	
Ditas a receber.....	3:000\$000	
Valores depositados.....	879:519\$589	
Cauções.....	5:000\$000	
Posse e bemfeitorias do prelio n. 27 A, á rua Primeiro de Março.....	14:601\$880	
Succursal de penhores, c/ de liquidação.....	110:890\$433	
Titulos vencidos.....	232:710\$652	
Ditos adquiridos.....	195:000\$000	
Diversas contas.....	1.229:841\$163	4.409\$299\$311
Liquidação do ex-Banco de Credito Popular do Brazil.....		10.981:191\$156
Carteira hypothecaria:		
Hypotheas ruraes.....	2.357:936\$560	
Ditas industriaes.....	481:003\$580	
Ditas urbanas.....	179:637\$530	
Contractos de penhor agricola	195:848\$110	
Auxilios á lavoura.....	411:373\$058	
Letras descontadas.....	1:000\$600	
Ditas hypothecarias em carteira.....	2.129:100\$000	
Valores hypothecados.....	6.859:672\$300	
Acquisições.....	7.552:219\$023	
Diversas contas.....	4.631:765\$168	24.891:703\$320
Credito real:		
Hypotheas ruraes.....	1.237:760\$240	
Ditas industriaes.....	776:201\$330	
Ditas urbanas.....	245:082\$500	
Valores hypothecados.....	4.491:182\$720	
Propriedades ruraes.....	272:555\$300	
Diversas contas.....	217:455\$910	7.270:233\$000
Carteira do ex-Banco do Brazil:		
Pelo activo a liquidar.....	8.001:622\$328	
Valores hypothecados.....	19.602:833\$200	27.604:505\$528
Carteira do ex-Banco dos Estados Unidos do Brazil:		
Pelo activo a liquidar.....	5.774:437\$64	
Valores hypothecados.....	10.581:999\$350	16.306:437\$214

Carteira especial de auxilios á lavoura:		
Pelo activo a liquidar.....	4.485:575\$156	
Valores hypothecados.....	7.604:732\$800	12.090:307\$956
Caixa.....		303:458\$496
		107.951:140\$710
	Passivo	
Capital:		
Da carteira de credito popular.....	2.000:000\$000	
Da carteira hypothecaria.....	6.000:000\$000	8.000:000\$000
Fundo de reserva.....		248:918\$382
Fundo de integralização do capital (§ 4º, art. 77 dos estatutos).....		650:299\$725
Carteira de credito popular:		
Thesouro Nacional.....	6.510:019\$132	
Contas correntes de movimento.....	1.391:564\$185	
Conta de co-participação (§ 1º, art. 77 dos estatutos).....	8:067\$394	
Letras a premio.....	13:492\$680	
Ditas a pagar.....	16:307\$500	
Caixa Economica.....	180:18-\$465	
Cauçionados.....	5:000\$000	
Caução da directoria.....	80:000\$000	
Penhores mercantis.....	652:196\$780	
Depositos por conta de terceiros	147:352\$870	
Diversas contas.....	1.563:889\$724	10.567:988\$660
Carteira hypothecaria:		
Thesouro Nacional.....	33.343:229\$050	
Bonificação de letras hypothecarias (§ 2º, art. 77 dos estatutos).....	178:876\$323	
Garantias de hypotheas.....	6.859:672\$300	
Diversas contas.....	916:496\$077	41.298:271\$659
Credito real:		
Letras hypothecarias emitidas.....	2.248:109\$030	
Garantias de hypotheas.....	4.491:182\$720	
Diversas contas.....	531:975\$370	7.270:233\$000
Carteira do ex-Banco do Brazil:		
Pelo passivo a liquidar.....	1.276:631\$270	
Garantias de hypotheas.....	19.692:833\$200	20.879:511\$470
Carteira do ex-Banco dos Estados Unidos do Brazil:		
Pelo passivo a liquidar.....	540:511\$193	
Garantias de hypotheas.....	10.581:999\$350	11.122:510\$543
Carteira especial de auxilios á lavoura:		
Pelo passivo a liquidar.....	293:161\$390	
Garantias de hypotheas.....	7.604:732\$800	7.897:894\$190
Dividendos: saldo a pagar		15:113\$970
		107.951:140\$710

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 16 de março de 1899. —

ANNUNCIOS

Empreza Lambary e Cambuquira

Aclam-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da empreza, á rua de S. Pedro n. 23, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891. — Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1899. — A directoria.

Banco Hypothecario do Brazil

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral ordinaria, no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio do banco, á rua Primeiro de Março n. 27 A, para julgamento das contas do anno de 1898, na fórma do art. 143, da lei n. 431, de 4 de julho de 1891, e eleição dos membros do conselho fiscal.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas, na secretaria do banco, desde 22 de feve-

reiro proximo passado todos os documentos a que se refere o art. 147 da citada lei.

Do dia 18 do corrente em diante ficam suspensas as transferencias de ações deste banco até a realização da assemblea geral.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1899. — *João Pedro Azevedo Espinal*, director secretario.

A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Rua da Candelaria n. 7

Convido aos Srs. mutuarios a reunirem-se em assemblea geral extraordinaria no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio desta sociedade, á rua da Candelaria n. 7, afim de resolverem sobre as alterações dos estatutos sociaes, feitas de conformidade com a deliberação da assemblea geral dos segurados, realizada em 9 de agosto do anno passado.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1899. — O presidente interino, *Franklin F. Simpaio*.

A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Rua da Candelaria n. 7

Não tendo comparecido, hoje, numero sufficiente de mutuarios para a sessão da assemblea geral, convido novamente os Srs. segurados desta sociedade a se reunirem no dia 21 do corrente, á rua da Candelaria n. 7, afim de eleger os membros do conselho fiscal e seus supplementes, conforme delibere a assemblea geral dos segurados, realizada em 9 de agosto do anno proximo passado.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1899. — O presidente interino, *Franklin F. Simpaio*.

A Pereira

Convidam-se os credores desta firma a apresentarem suas contas até o dia 25 do corrente, improrogavel, afim de serem classificadas. — *Os syndicos*.

(.) Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1899.